

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 001.000.865/2014. Contrato: Nº 08/2015 – PG/CLDF decorrente do Pregão Presencial nº 01/2015. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa DROGARIA LIBERAL E PEREIRA - ME, CNPJ nº 13.544.130/0001-37 (Contratada), em 02/06/2015. Objeto: Fornecimento de medicamentos de uso geral e também o controle e fornecimento de medicamentos de uso controlado, destinados a compor o estoque do Setor de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CDLF. Valor total do contrato: R\$ 15.043,20 (quinze mil, quarenta e três reais e vinte centavos). Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01122600585170065, fonte de recurso 100000000. Nota de empenho nº 2015NE00295 de 19/05/2015 com valor de R\$ 15.043,20, natureza da despesa 3390-30. Vigência até 31 de dezembro de 2015, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Legislação: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Deputada CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA – Presidente, e, pela Contratada, JOSÉ VILMAR PEREIRA DO CARMO JÚNIOR.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Processo: 001-001465/2015. Contrato nº 20/2015, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o INSTITUTO BRASILIENSE DE ECOGRAFIA LTDA. Vigência: a contar de 08 de junho 2015. Objeto: prestação de serviços médicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2015NE00370; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 20/05/2015; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL Renan Bessoni Paz e pela Entidade Antonino Mendes Ferreira.

CASA CIVIL**CHEFIA ADJUNTA DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO
SUBCHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****COORDENAÇÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E FUNDOS****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2013.**

PROCESSO: 002.000.302/2013. PARTES: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DF e GLOBO TRADUÇÃO DE LÍNGUAS LTDA. OBJETOS: 2.1- Prorrogar o presente contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993, para o período de 07/06/2015 a 07/06/2016; 2.2 - Alterar, no Contrato nº 26/2013-CACI, a qualificação da contratada para “GLOBO TRADUÇÃO E ARQUITETURA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 38.049.599/0001-20, com sede na SHCN CL Quadra 211, Bloco “D”, nº 32, sala 101, Brasília/DF - CEP: 70.863-540”, conforme a 11ª Alteração Contratual, constante nos autos. DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/06/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HÉLIO DOYLE, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal; pela CONTRATADA: FREDERICO MAGALHÃES MACHADO, na qualidade de Representante Legal. ANADETE GONÇALVES REIS. Subchefe de Administração Geral

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS – RAF-02****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 03, DE 30 DE ABRIL DE 2015.**

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA REGIÃO ADMINISTRATIVA FISCAL 02, DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere a Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008 e no que dispõem o art. 46 da Instrução Normativa nº 001, de 13 de junho de 2008, com esteio no art. 11, inciso III da lei 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o art. 37, inciso III, da Instrução Normativa nº 68 de 14 de fevereiro de 2014, COMUNICA as lavraturas dos AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados não foram localizados para recebimento dos autos pelos meios usuais de comunicação: MÁRCIO MENDES DA SILVA; CPF nº 348.133.901-10; QD 27 LT 05 AV. MAR. DEODORO – PLANALINA-DF; Auto de Infração nº D00583310-OEU; de 23/03/2011; objeto do processo administrativo fiscal nº 451.000.332/2011; MARIA ETELVINA BRAGA GUIMARAES; CPF nº 728.981.001-53; AR 13 CONJ 11 LT 20 – SOBRADINHO II -DF; Auto de infração nº D060794-OEU; de 25/10/2013;

objeto do processo administrativo fiscal nº 451.001.787/2013; VALDIMAR RABELO DOS SANTOS; CPF nº 144.237.661-91; CONJ A LT 22 SRL- PLANALINA-DF; Auto de Infração nº D050694-OEU; de 13/02/2014; objeto do processo administrativo fiscal nº 451.000.266/2014; WOLMAR MORAES; CPF nº 540.298.809-91; COND.HALLEY LT 19 COMERCIAL-SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D050498-OEU; de 03/04/2014; objeto do processo administrativo fiscal nº 451.000.482/2014; WOLMAR MORAES; CPF nº 540.298.809-91; COND.HALLEY LT 19 COMERCIAL- SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D050497-OEU; de 03/04/2014; objeto do processo administrativo fiscal nº 451.000.483/2014; WOLMAR MORAES; CPF nº 540.298.809-91; COND.HALLEY LT 19 COMERCIAL- SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D050771-OEU; de 05/02/2014; objeto do processo administrativo fiscal nº 451.000.230/2014; CARLOS VINICIUS GONÇALVES VASCONCELOS; CPF nº 144.298.881-91; COND.MINI CHACARA QMS 35 RUA 31 LT 17 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D04622-OEU; de 06/03/2014; objeto do processo administrativo fiscal nº 451.000.369/2014; JOZINO VICENTE SIQUEIRA; CPF nº 093.577.856-04; QD 16 CJ N LT 19 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D050754 – OEU; de 06/01/2014; objeto do processo administrativo fiscal nº 451.000.160/2014; DOMINGOS PASCOAL CORDEIRO; CPF nº 127.005.681-68; QD 09 CL 12 SETOR URBANO – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D065078-OEU; de 10/11/2014; objeto do processo administrativo fiscal nº 451.001.239/2014; JOAO BOSCO LEMOS; CPF nº 116.173.126-14; 420 KM 05 CHACARA TRAPIA SN – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D055264-OEU; de 28/10/2014; objeto do processo administrativo fiscal nº 451.001.221/2014; MARIA DE CASTRO SILVA DA COSTA; CPF nº 647.952.091-20; QD 06 CONJ I LOTE 41 SRL – PLANALINA-DF; Auto de Infração nº D064907-OEU; de 21/10/2014; objeto do processo administrativo fiscal nº 451.001.177/2014; TIAGO GONÇALVES TIAGO; CPF nº 923.165.656-20; COND IMPERIO DOS NOBRES MC 02 LT 86 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D052032-OEU; de 02/07/2014; objeto do processo administrativo fiscal nº 451.000.817/2014; WOLMAR MORAES; CPF nº 540.298.809-91; COND.HALLEY LT 19 COMERCIAL- SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D050769-OEU; de 05/02/2014; objeto do processo administrativo fiscal nº 451.000.235/2014; WOLMAR MORAES; CPF nº 540.298.809-91; COND.HALLEY LT 19 COMERCIAL- SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D050770-OEU; de 05/02/2014; objeto do processo administrativo fiscal nº 451.000.231/2014; WOLMAR MORAES; CPF nº 540.298.809-91; COND.HALLEY LT 19 COMERCIAL- SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D050496-OEU; de 03/04/2014; objeto do processo administrativo fiscal nº 451.000.481/2014; JOSE ORLANDO FARIAS GOMES; CPF nº 812.725.297-20; COND LARA CONJ C LT 01- SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº 052125-OEU; de 28/08/2014; objeto do processo administrativo fiscal nº 451.001.007/2014; JOSE CARLOS EVANGELISTA DOS SANTOS; CPF nº 297.690.511-87; QDA 24 CONJ I LT 07 SRL IV – PLANALINA-DF; Auto de infração nº D065013-OEU; de 29/10/2014; objeto do processo administrativo fiscal nº 451.001.220/2014; FRANCISCO MACHADO LIMA; CPF nº 021.948.991-20; QD 05 LT 01 SEE SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D060574-OEU; de 29/06/2012; objeto do processo administrativo fiscal nº 451.001.208/2012; JOSE ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS; CPF nº 560.812.191-00; QD 16 CJ Q LT 19 -SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D062747-OEU; de 17/12/2013; objeto do processo administrativo fiscal nº 451.002.001/2013; MARILDA ALVES REZENDE REGO; CPF nº 114.703.051-00; QD 09 AR 02 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D052332-OEU; de 17/04/2014; objeto do processo administrativo fiscal nº 451.00.571/2014; EDNA GONCALVES DE OLIVEIRA; CPF nº 417.741.161-20; AV. MARANHÃO QUADRA 144 LT 04 – S. TRADICIONAL – PLANALINA-DF; Auto de infração nº D049829-OEU; de 23.03.2015; objeto do processo administrativo fiscal nº 451.000.198/2015; RODRIGO ARAUJO SILVA; CPF nº 828.997.971-15; CONJ. B LOTE 04 COND. SAMAÚMA PLANALINA-DF; Auto de infração nº D064912-OEU; de 31.10.2014; objeto do processo administrativo fiscal nº 451.001.203/2014; REINALDO SEBASTIÃO DE SOUZA; CPF nº 048.142.518-74; NUCLEO RURAL LAGO OESTE RUA 04 CHACARAS 29 E 30 SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D064980-OEU; de 20.11.2014; objeto do processo administrativo fiscal nº 451.001.299/2014; CRISANTEMO FELIX JUNIOR; CPF nº 024.097.041-15; QD 15 CONJ A LT 29 SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D052012-OEU; de 01.09.2014; objeto do processo administrativo fiscal nº 451.001.045/2014; TIAGO GONCALVES TIAGO; CPF nº 923.165.656-20; COND IMPERIO DOS NOBRES MC 02 LT 86 SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D064954-OEU; de 29.09.2014; objeto do processo administrativo fiscal nº 451.001.123/2014; ANALIA DE JESUS LIMA; CPF nº 032.971.601-87; QD 10 CONJ B LT 63 SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D055243-OEU; de 23.02.2015; objeto do processo administrativo fiscal nº 451.000.097/2015; MARIA DA ANUNCIAÇÃO SOARES CALDEIRA; CPF nº 184.579.161-49; QD 02 CONJ D12 LT 24 SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D065041-OEU; de 24.03.2015; objeto do processo administrativo fiscal nº 451.000.200/2015; MARIA DA SOLIDADE BARROS DOS SANTOS; CPF nº 798.328.731-34; SGA AE 02 LOTE 06 SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D049682-OEU; de 23.03.2015; objeto do processo administrativo fiscal nº 451.000.199/2015; DEMIS DEMETRIOS DIAS DE ABREU; CPF nº 897.282.031-87; COND. BELA VISTA MDL M LT 02 SOBRADINHO-DF; Auto de infração nº D049631-OEU; de 30.03.2015; objeto do processo administrativo fiscal nº 451.000.213/2015; JOSE ADAILSON FERREIRA BEZERRA, CPF 422.215.443-15, QD 03 CONJ A LOTE 42, SRL PLANALINA/DF, auto de infração D049636-OEU de 13/04/2015, objeto de processo 451.000275/2015; JOSELITA NUNES DA SILVA, CPF 023.714.211-20, AV MARECHAL DEODORO QD 79 LOTE 18, PLANALINA/DF, auto de infração D049840-OEU de 28/04/2015, objeto do processo administrativo 451.000305/2015 e INTIMA a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, da data desta publicação, em um dos Núcleos de Atendimento ao Público da AGEFIS: NAP-RAF 1/3, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco “E”,

Térreo – Brasília/DF e NAP-RAF 2 situado na QD 07 CL 02, – Sobradinho-DF, para interpor recurso administrativo em 1ª Instância ou efetuar o pagamento por meio de Documento de Arrecadação – DAR, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa, pois nenhuma outra medida foi efetivada para sanar a irregularidade, restando ao Poder Público fazer o uso do poder de polícia para regularização da lide e aplicação do Manual de Procedimentos Fiscais.

CÉSAR AUGUSTO ALVIM

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 04, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA REGIÃO ADMINISTRATIVA FISCAL 02, DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere a Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008 e no que dispõem o art. 46 da Instrução Normativa nº 001, de 13 de junho de 2008, com esteio no art. 11, inciso III da lei 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o art. 37, inciso III, da Instrução Normativa nº 68 de 14 de fevereiro de 2014: COMUNICA o teor da DECISÃO em 1ª Instância, mantendo os efeitos dos AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados não foram localizados para recebê-los pelos meios usuais de comunicação: CLARKSON MARTINS DE SOUZA; CPF nº 373.387.811-68; SEES QUADRA 13 LOTES 06/07 - SOBRADINHO -DF; Auto de Infração nº D 050449-OEU, de 07/05/2014, objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000591/2014; OSVALDO DE SOUZA; CPF nº 992.020.771-34; QL 04 CONJUNTO N LOTE 46 ARAPOANGAS – PLANALatina; Auto de Infração nº D 064578-OEU, de 04/09/2013, Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001401/2013; KETTY MENDES LINS; CPF nº 697.603.651-20; ES 6A LOTE 18 – SMS MINI CHACARA – SOBRADINHO; Auto de Infração nº D 058099-OEU, de 19/11/2010, Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001602/2010; MM- SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO; CNPJ nº 10188.663/0001-35; EQ ¼ – SRL QUADRA 01 A 06 EM FRENTE A IGREJA SANTA RITA – PLANALatina; Auto de Infração nº D 025268-OEU, de 06/02/2013, Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000192/2013; ROBSON LINHARES AGUIAR DE OLIVEIRA; CPF nº 917.840.341-34; QUADRA 03 CONJUNTO J LOTE 57 – SRL PLANALatina – DF; Auto de Infração nº D 055475-OEU, de 28/05/2013, Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000808/2013; AIRTON SOUZA BRITO; CPF nº 267.837.621-49; CONJUNTO D LOTE 03 SETOR HABITACIONAL GUIRRA – PLANALatina – DF; Auto de Infração nº D 024911-OEU, de 04/04/2013, Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000451/2013; ADALBERTO JOSÉ MONTEIRO; CPF nº 717.931.601-63; COND. MORADA DA SERRA QUADRA 47 LOTE 08 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 064809-OEU, de 02/08/2013, Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001170/2013; ADALBERTO JOSÉ MONTEIRO; CPF nº 717.931.601-63; COND. MORADA DA SERRA QUADRA 47 LOTE 08 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 064708-OEU, de 30/07/2013, Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001128/2013; FRANCISCO VILDEMAR VALE MARTINS; CPF nº 512.714.271-68; QUADRA 06 CONJUNTO G LOTE 47 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 052327-OEU, de 11/04/2014, Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000521/2014; PETERSON SAVIO CARDOSO E OUTROS; CPF nº 322.559.856-91; QUADRA 09 AREA RESERVADA 05 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 058362-OEU, de 30/06/2010, Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000811/2010; PETERSON SAVIO CARDOSO E OUTROS; CPF nº 322.559.856-91; QUADRA 09 AREA RESERVADA 05 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 002344-OEU, de 18/05/2010, Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000822/2010; JEDINALDO ROMUALDO DE SOUZA; CPF nº 788.299.331-04; AR 13 CONJUNTO 11 LOTE 1A ETOR OESTE – SOBRADINHO II; Auto de Infração nº D 025804, de 13/03/2012, Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000519/2012; JOSÉ RICARDO; CPF nº 339.088.001-10; COND. NOVA COLINA CONJUNTO C LOTE 59; Auto de Infração nº D 064603-OEU, de 26/08/2013, Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001291/2013; HG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; CNPJ nº 08711.455/0001-27; QUADRA 06 CL 14; Auto de Infração nº D 060424-OEU, de 26/06/2012, Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001160/2012; LUIZ PAULO E GUSMÃO; CPF nº 024.294.701-87; QUADRA 05 CONJUNTO B LOTE 03 SRL – PLANALatina-DF; Auto de Infração nº D 057950-OEU, de 28/10/2011, Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001491/2011; IRACI OLIVEIRA VIANA; CPF nº 386.220.841-91; AR 13 CONJUNTO 11 LOTE 26 SOBRADINHO II; Auto de Infração nº D 025227-OEU, de 18/12/2012, Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.002069/2012; DEIBISSOM RODRIGUES REIS DE AGUIAR; CPF nº 484.410.151-04; COND. SOL NASCENTE CONJUNTO F LOTE 02 – SOBRADINHO – DF; Auto de Infração nº D 055730-OEU, de 02/04/2013, Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000406/2013; ROSA RAIMUNDA ARAGÃO ABADÉ; CPF nº 260.045.933-20; AR 14 CONJUNTO 01 LOTE 17 – SOBRADINHO II; Auto de Infração nº D 025748-OEU, de 21/08/2012, Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001446/2012; PETERSON SAVIO CARDOSO E OUTROS; CPF nº 322.559.856-91; QUADRA 09 AREA RESERVADA 05 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 058361-OEU, de 30/06/2010, Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000812/2010; PETERSON SAVIO CARDOSO E OUTROS; CPF nº 322.559.856-91; QUADRA 09 AREA RESERVADA 05 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 002345-OEU, de 18/05/2010, Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000823/2010; GILMAR NEIDE DE JESUS; CPF nº 248.507.801-72; RUA 1º DE JUNHO QUADRA 142 LOTE 08 – PLANALatina-DF; Auto de Infração nº D 055505-OEU, de 19/06/2013, Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000953/2013; HERCULANO RIBEIRO DE MATOS; CPF nº 270.763.775-00; COND. SAO JOSÉ MODULO A LOTE 14 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 022589-OEU, de 06/06/2006, Objeto do processo administrativo fiscal nº 0134.000706/2006; MILTON SOUTO DE AREDA; CPF nº

222.891.191-72; QUADRA 01 AV. CONTORNO PARQUE RECREATIVO – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 055561-OEU, de 03/07/2013, Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001000/2013; MILTON CESAR MOREIRA; CPF nº 769.728.101-59; QUADRA 02 CONJUNTO B-10 LOTE 35 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 008053-OEU, de 02/07/2009, Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001025/2009; ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA; CPF nº 004.309.926-29; AV. CENTRAL CONJUNTO 18 LOTE 09-D – SOBRADINHO II; Auto de Infração nº D 064414-OEU, de 13/08/2013, Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001218/2013; VAGNER PALMEIRA DE JESUS; CPF nº 648.096.251-68; COND. RESIDENCIAL 2001 CONJUNTO D LOTE 15 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 058253-OEU, de 11/01/2011, Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000021/2011; OLIVIA MACHADO DA COSTA; CPF nº 289.812.511-34; CR 58 CASA 02 COND.VALE DO AMANHECER; Auto de Infração nº D 060684-OEU, de 25/10/2012, Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001795/2012 e INTIMA a pagar a multa resultante dos autos de infração ou a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, em um dos Núcleos de Atendimento ao Público da AGEFIS: NAP-RAF 1/3, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco “E”, Térreo – Brasília/DF e NAP-RAF 2 situado na QD 07 CL 02, – Sobradinho-DF, para interpor recurso administrativo em 2ª Instância, sob pena de sofrer novas sanções e inscrição do débito em dívida ativa do GDF, pois nenhuma outra medida foi efetivada para sanar a irregularidade, restando ao Poder Público fazer o uso do poder de polícia para regularização da lide e aplicação do Manual de Procedimentos Fiscais.

CÉSAR AUGUSTO ALVIM

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 05, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA FISCAL 02 DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere a Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008 e no que dispõem o art. 46 da Instrução Normativa nº 001, de 13 de junho de 2008, com esteio no art. 11, inciso III da lei 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o art. 37, inciso III, da Instrução Normativa nº 68 de 14 de fevereiro de 2014: COMUNICA o teor da DECISÃO em 1ª Instância, mantendo os efeitos dos AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados não foram localizados para recebê-los pelos meios usuais de comunicação: ALTAIR FERREIRA DA SILVA; CPF nº 022.038.391-04; QUADRA 06 CL 13 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 064634-OEU; de 20/08/2013; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001226/2013; ANDRÉ PEREIRA PINTO; CPF nº 029.693.161-61; MODULO I LOTE 14 - MESTRE D’ARMAS III – PLANALatina-DF; Auto de Infração nº D 050558-OEU; de 20/03/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000432/2014; ALZIRA GADELHA; CPF nº 709.316.901-53; MODULO 05 CASA 21-C – MESTRE DARMAS 04 – PLANALatina-DF; Auto de Infração nº D 052056-OEU; de 27/05/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000664/2014; ALZIRA GADELHA; CPF nº 709.316.901-53; MODULO 05 CASA 21-C – MESTRE DARMAS 04 – PLANALatina-DF; Auto de Infração nº D 052068-OEU; de 01/07/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000805/2014; ALBERTO BERNADES FILHO; CPF nº 243.248.501-78; CHACARA Nº 23 QUADRA 06 CONJUNTO K – SRL – PLANALatina-DF; Auto de Infração nº D 050510-OEU; de 21/03/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000426/2014; ANAIDES CARVALHO DE OLIVEIRA FREIRE; CPF nº 417.824.701-82; AR 11 CONJUNTO 06 LOTE 15 – SOBRADINHO II; Auto de Infração nº D 055334-OEU; de 03/09/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001042/2014; CELSON FERNANDES DE AGUIAR; CPF nº 699.286.211-72; CONDOMINIO MINI CHACARA QMS 20A LOTE 01 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 050824-OEU; de 03/04/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000497/2014; CENTRO DE RECUPERAÇÃO FILHO PRODIGO; CNPJ nº 08.600.094/0001-40; QUADRA 147 RUA F LOTR04 – HORTA COMUNITARIA – PLANALatina-DF; Auto de Infração nº D 050604-OEU; de 06/05/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000620/2014; CARLOS BISPO SANTOS; CPF nº 607.359.105-53; DF 249/BR020 AREA PUBLICA – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 025085-OEU; de 10/01/2013; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000045/2013; ADINEIA LINHARES AGUIAR; CPF nº 806.827.581-91; SHD PROJEÇÃO H – PLANALatina-DF; Auto de Infração nº D 024953-OEU; de 06/02/2013; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000181/2013; ELDER DA SILVA NEIVA; CPF nº 477.446.856-87; DF-150 Km-09 CHACARA 05 ETAPA IV – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 055772-OEU; de 03/07/2013; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001010/2013; EBO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA; CNPJ nº 37.099.412/0001-85; QUADRA 14 CONJUNTO 01 LOTE 01 - SCIA – GUARA-DF; Auto de Infração nº D 052110-OEU; de 25/06/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000814/2014; FRANCISCO MEIRA MONTENEGRO; CPF nº 156.334.543-91; CONDOMINIO COLORADO VILLE LOTES 1,2,3 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 050813-OEU; de 24/02/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000420/2014; JOZINO VICENTE CERQUEIRA; CPF nº 093.577.856-04; QUADRA 16 CONJUNTO N LOTE 19 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 050382-OEU; de 06/05/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000590/2014; JOSÉ DA CRUZ GOMES NASCIMENTO; CPF nº 698.480.761-15; NUCLEO BANDEIRANTE BASEVI AR 05 LOTE 67A – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 052308-OEU; de 26/05/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000830/2014; LUCIA ALVES DO NASCIMENTO; CPF nº 599.079.591-20; CONDOMINIO VILA VERDE CONJUNTO C LOTE 02A – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 062762-OEU; de 25/09/2013; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001541/2013; LUIZ FERREIRA QUIRINO; CPF nº 578.665.621-

72; AR 01 CONJUNTO 02 LOTE 14 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 052510-OEU; de 20/11/2012; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001910/2012; LUIZ JOSE SAMPAIO GALVAO; CPF nº 004.861.671-00; QUADRA 07 CL 03 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 065007-OEU; de 15/10/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001180/2014; MISLENE RODRIGUES MAGALHAES; CPF nº 960.716.301-00; FAZ. MESTRE D'ARMAS ETAPA II CHACARA 12 LOTE 29 CHACARA JATOBA – PLANALATINA-DF; Auto de Infração nº D 050790-OEU; de 18/12/2013; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000101/2014; MARCIA ADRIANA MEIRELLES PEREIRA RODRIGUES; CPF nº 076.478.487-04; AR 07 CONJUNTO 02 LOTE 15 – SOBRADINHO II; Auto de Infração nº D 064413-OEU; de 13/08/2013; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001217/2013; NEIDE GARCIA RODOVALHO; CPF nº 400.988.181-04; QUADRA 09 CONJUNTO F LOTE 10 ARAPOANGAS – PLANALATINA-DF; Auto de Infração nº D 052071-OEU; de 31/07/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000919/2014; PAULO FRANCISCO DA SILVA; CPF nº 495.854.950-15; CONDOMINIO HALLEY LOTE 18 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 052163-OEU; de 29/07/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000941/2014; ROBSON RODRIGUES GUALBERTO; CPF nº 597.371.071-87; RODOVIA DF-440 GLEBA 18 FAZENDA SALVIA – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 050447-OEU; de 15/04/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000512/2014; RONALDO MAIA SOUTO; CPF nº 020.757.888-55; RODOVIA 440 Km-04 CHACARA OLHOS D'AGUA – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 062866-OEU; de 20/09/2013; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001529/2013; SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES; CPF nº 004.869.811-34; ESTANCIA II – PLANALATINA-DF; Auto de Infração nº D 052208-OEU; de 15/05/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000642/2014; VILA RICA ENGENHARIA LTDA; CPF nº 26.433.946/0001-35; QUADRA CENTRAL LOTE C – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 055289-OEU; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001004/2014; VALDIR DOS SANTOS PEREIRA; CPF nº 064.440.698-40; QUADRA 11 CONJUNTO 10 LOTE 03 BURITIS III-SRL – PLANALATINA-DF; Auto de Infração nº D 062637-OEU; de 07/04/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000501/2014; ADEMAR DO NASCIMENTO FERRAZ; CPF nº 016.853.425-82; CONDOMINIO BOUGAINVILLE QUADRA 03 CONJUNTO 05 LOTE 19 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 064972-OEU; de 03/11/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 451.001207/2014; ADEMAR ALVES DA COSTA SILVA; CPF nº 386.216.651-15; QUADRA 25LOTE 01 CONDOMINIO SERRA AZUL – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 060775-OEU; de 21/12/2012; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.002091/2012; ALCY LOPES DA CRUZ; CPF nº 553.795.835-04; MODULO A LOTE 15 MESTRE D'ARMAS I - PLANALATINA-DF; Auto de Infração nº D 052073-OEU; de 07/08/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000992/2014; DIANA DE OLIVEIRA RAMOS; CPF nº 616.535.684-68; QUADRA 07 CONJUNTO D LOTE 02 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 055280-OEU; de 12/08/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000991/2014; JOSE CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO; CPF nº 885.665.521-72; QUADRA 15 CONJUNTO M LOTE 15 SRL IV – PLANALATINA-DF; Auto de Infração nº D 026864-OEU; de 25/04/2011; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000483/2011; JOSE CABRAL DE MACEDO; CPF nº 185.316.441-00; QUADRA 05 CL 05 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 065112-OEU; de 17/10/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001178/2014; MARIA DAS DORES RIBEIRO DA SILVA; CPF nº 183.035.871-53; QUADRA 06 CONJUNTO G LOTE 11 SRL – PLANALATINA-DF; Auto de Infração nº D 052076-OEU; de 02/06/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000709/2014; MANOEL DA PONTE SOBRINHO; CPF nº 859.269.903-78; QUADRA 01 CONJUNTO E LOTE 05 – ITAPOÃ I; Auto de Infração nº D 052038-OEU; de 16/07/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000891/2014; MARIZA ALVES AUTRA; CPF nº 091.030.288-01; QUADRA 14 CONJUNTO 06 CASA 17 BURITIS III SRL – PLANALATINA-DF; Auto de Infração nº D 052237-OEU; de 04/09/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001048/2014; NEUSA ALHAKIM CALIMAN; CPF nº 822.981.651-49; QUADRA 81 LOTE 11 RUA RIO G. DO NORTE – PLANALATINA-DF; Auto de Infração nº D 052064-OEU; de 18/06/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000808/2014; OSEIAS RODRIGUES MONTALVÃO; CPF nº 622.754.961-49; CONDOMINIO SERRA AZUL QUADRA 17 LOTE 05 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 065108-OEU; de 01/10/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001120/2014; PORTIGUARE FRANCISCO DE OLIVEIRA; CPF nº 179.656.671-34; QUADRA 17 CL 02 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 055157-OEU; de 07/11/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001241/2014; RAIMUNDO NONATO CORREIA; CPF nº 292.683.973-15; S.G.A AREA ESPECIAL 03 LOTES 07, 08, 09 E10 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 060834-OEU; de 04/12/2012; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.002005/2012; RICARDO AIRTON KREWER; CPF nº 786.233.831-68; AREA PUBLICAO LADO DO SETOR EDUC. DENTRO DA FEIRA; Auto de Infração nº D 050661-OEU; de 20/11/2013; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001949/2013; RODRIGO MARCAL RIBEIRO; CPF nº 001.939.271-01; QUADRA 06 CONJUNTO J LOTE 21 SRL – PLANALATINA-DF; Auto de Infração nº D 052243-OEU; De 08/03/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001052/2014; RUBENILDO MENESES DOS SANTOS; CPF nº 308.648.601-53; QUADRA 83 LOTE 11 RUA PARANA/ RUA HUGO LOBO; Auto de Infração nº D 054883-OEU; de 11/09/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001090/2014; UANDERSON JOSE DA SILVA; CPF nº 896.593.681-00; CONJUNTO B LOTE 05 – SETOR HABITACIONAL GUIRRA – PLANALATINA-DF; Auto de Infração nº D 062830-OEU; de 22/10/2013; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001777/2013;

UANDERSON JOSE DA SILVA; CPF nº 896.593.681-00; CONJUNTO B LOTE 05 – SETOR HABITACIONAL GUIRRA – PLANALATINA-DF; Auto de Infração nº D 062833-OEU; de 29/10/2013; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001792/2013; UANDERSON JOSE DA SILVA; CPF nº 896.593.681-00; CONJUNTO B LOTE 05 – SETOR HABITACIONAL GUIRRA – PLANALATINA-DF; Auto de Infração nº D 064914-OEU; de 07/11/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001243/2014; ALTAIR PEREIRA DA SILVA; CPF nº 022.038.391-04; QUADRA 06 CL 13 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 055771-OEU; de 02/07/2013; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001002/2013; ADAO OLIVEIRA DE SOUZA; CPF nº 955.309.831-20; QUADRA ½ BLOCO C LOTE 10 SRL I – PLANALATINA-DF; Auto de Infração nº D 064592-OEU; de 26/09/2013; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001597/2013; CARMEN BATISTA LEITE MARTINS; CPF nº 351.984.351-04; QUADRA 06 CONJUNTO 06B LOTE 11 SRN-A – PLANALATINA-DF; Auto de Infração nº D 050803-OEU; de 04/02/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000228/2014; CIRLENE DE SOUZA BISPO; CPF nº 176.637.568-51; CONDOMINIO VALE DA SUCUPIRA QUADRA 60 E LOTE 01 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 065113-OEU; de 17/10/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001175/2014; CENTRO DE RECUPERAÇÃO FILHO PRODIGO; CNPJ nº 08.600.094/0001-41; QUADRA 147 RUA F LOTE 04 - HORTA COMUNITARIA II BURITIS IV – PLANALATINA-DF; Auto de Infração nº D 062647-OEU; de 24/03/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000424/2014; EDISON PARAIZO BARRETO; CPF nº 417.813.091-91; MODULO 01 LOTE 09 ESTANCIA MESTRE D'ARMAS IV – PLANALATINA-DF; Auto de Infração nº D 052061-OEU; de 12/06/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000763/2014; ERENILTON FRANCISCO DA SILVA SOUZA; CPF nº 980.938.243-14; AR 11 CONJUNTO 05 LOTE 37 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 055330-OEU; de 27/08/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001008/2014; EVELINO NOVAIS DE OLIVEIRA; CPF nº 635.545.341-53; QMS 30A BLOCO E LOTE 01 E 02 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 065369-OEU; de 17/11/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001295/2014; EDINEIA LINHARES AGUIAR; CPF nº 806.827.581-91; SHD PROJEÇÃO H PLANALATINA-DF; Auto de Infração nº D 024952-OEU; de 26/02/2013; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000179/2013; FABIO DE JESUS SOUZA; CPF nº 906.243.781-87; QUADRA 22 A CONJUNTO G LOTE 18 BURITIS IV – PLANALATINA-DF; Auto de Infração nº D 025483-OEU; de 27/01/2012; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000997/2014; GERALDO MAIA; CPF nº 088.972.711-20; BR-020 Km-11 LOTE 18 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 026656-OEU; de 17/03/2010; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0361.000938/2010; HAROLDO ALEXADRE MIZIANA FERNANDES; CPF nº 026.795.266-00; CONDOMINIO MINI CHACARA QUADRA 12 LOTE 15 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 052260-OEU; de 20/02/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000650/2014; JOSE NOBRE SILVA DE QUEIROZ; CPF nº 419.642.765-00; QUADRA 196 LOTE 20 RUA MATO GROSSO – PLANALATINA-DF; Auto de Infração nº D 064901-OEU; de 15/10/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001179/2014; JOSE GONÇALVES DE ALMEIDA; CPF nº 072.757.731-04; QUADRA 05 CL 06 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 065110-OEU; de 07/10/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001144/2014; OTAVIO GONDIM PEREIRA DA COSTA; QUADRA 10 LOTE 16 SEE – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 058114-OEU; de 17/01/2011; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000028/2011; SEBASTIÃO JORGE APOLINARIO DA SILVA; CPF nº 221.485.821-00; HORTA COMUNITARIA CHACARA 03 SRL II – PLANALATINA-DF; Auto de Infração nº D 052095-OEU; de 04/08/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000995/2014; VICENTE DE PAULA LIMA; CPF nº 339.786.461-53; QUADRA 02 CONJUNTO A LOTE 14 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 064946-OEU; de 10/12/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000233/2015; 2W INCORPORAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA- ME; CNPJ nº 06.847.825/0001-22; A.E. PARA INDUSTRIAS nº 10 LOTES 01 E 02 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 065359-OEU; de 04/11/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001218/2014; 2W INCORPORAÇÕES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA- ME; CNPJ nº 06.847.825/0001-22; A.E. PARA INDUSTRIAS nº 10 LOTES 01 E 02 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 055273-OEU; de 28/11/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001337/2014; MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASILIA; CNPJ nº 00.108.217/0014-07; QUADRA 17 LOTE 11 SETOR TRADICIONAL – PLANALATINA-DF; Auto de Infração nº D 025172-OEU; de 05/02/2013; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000170/2013; MOACIR JOSE DA SILVA; CPF nº 003.298.001-91; QUADRA 60 LOTE 10 RUA HUGO LOBO SETOR TRADICIONAL – PLANALATINA-DF; Auto de Infração nº D 055512-OEU; de 24/06/2013; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000918/2013; SONIA APARECIDA AMARAL; CPF nº 221.346.971-72; QUADRA 03 CL 21- SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 050692-OEU; de 25/02/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000245/2014; ZENAILDE RIBEIRO SOBRINHO; CPF nº 552.169.271-15; CONDOMINIO MORADA DA SERRA QUADRA 51-A MODULO J LOTE 21 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 025174-OEU; de 13/02/2013; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000183/2013 DOMINGAS PEREIRA DE BRITO; CPF nº 875.707.931-53; QUADRA 14 LOTE 97 ALTO DA BELA VISTA - FERCAL – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 050817-OEU; de 06/03/2015; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000367/2014; JAIRON HONORIO CARDOSO; CPF nº 030.202.071-34; QUADRA 08 BLOCO 13 LOJA 01 E 02 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 025531-OEU; de 18/08/2010; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001031/2010; ADALBERTO JOSE MONTEIRO; CPF nº 717.931.601-63; CONDOMINIO MORADA DA SERRA QUADRA

47 LOTE 08 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 064851-OEU; de 05/09/2013; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001406/2013; ADALBERTO JOSE MONTEIRO; CPF nº 717.931.601-63; CONDOMINIO MORADA DA SERRA QUADRA 47 LOTE 08 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 064711-OEU; de 08/08/2013; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001854/2013; ADALBERTO JOSE MONTEIRO; CPF nº 717.931.601-63; CONDOMINIO MORADA DA SERRA QUADRA 47 LOTE 08 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 064852-OEU; de 05/09/2013; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001405/2013; ADIA LOPES DOS SANTOS; CPF nº 504.364.061-87; QUADRA 05 CL 12 LOJA 02 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 065120-OEU; de 26/11/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001341/2014; MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LEMOS; CPF nº 539.146.001-87; QUADRA 13 CONJUNTO E LOTE37 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 052263-OEU; de 13/08/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001002/2014; MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LEMOS; CPF nº 539.146.001-87; QUADRA 13 CONJUNTO E LOTE37 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 052005-OEU; de 09/07/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.000894/2014; MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LEMOS; CPF nº 539.146.001-87; QUADRA 13 CONJUNTO E LOTE37 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 052016-OEU; de 19/09/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001127/2014; ARAUJO E RIBEIRO COMERCIO DE PORTAS E JANELAS LTDA ME; CNPJ nº 08.343.317/0001-32; CONDOMINIO IMPERIO DOS NOBRES MC 01 LOTE 61 LOJA 01 E 02 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 025317-OEU; de 10/08/2012; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001338/2012; MANOEL PEREIRA DE PAULA; CPF nº 046.787.021-72; QUADRA 16 CONJUNTO O LOTE 12 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 055156-OEU; de 06/11/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001219/2014; ROBSON RODRIGUES GUALBERTO; CPF nº 597.371.071-87; DF-440 Km-12 GLEBA 18FAZ. SAVIA – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 055160-OEU; de 11/11/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001237/2014; ROBSON RODRIGUES GUALBERTO; CPF nº 597.371.071-87; DF-440 Km-12 GLEBA 18FAZ. SAVIA – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 055159-OEU; de 11/11/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001236/2014; INESP INST. DE ESCOLARIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PEDAGOGICO; CNPJ nº 03.583.639/0001-35; CONDOMINIO HALLEY MODULO C LOTE 09 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 066288-OEU; de 08/10/2012; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001905/2012; ANDRE GUSTAVO LUCIO FELIX; CPF nº 998.970.321-34; AV. CENTRAL LOTE 03 CORREGO DO ARROZAL – PLANALATINA-DF; Auto de Infração nº D 064437-OEU; de 03/09/2013; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001399/2013; ARISMEU PIMENTEL DE MEDEIROS JUNIOR; CPF nº 262.519.731-53; QUADRA 01 LOTE 19 S.E.E – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 062721-OEU; de 03/12/2013; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001958/2013; LEONIDAS VANTUIL DA SILVA; CPF nº 824.936.698-00; AR 08 CONJUNTO 02 LOTE 35 SETOR OESTE – SOBRADINHO-II; Auto de Infração nº D 014665-OEU; de 15/10/2009; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001967/2009; HANDERSON DAINEZ RESENDE; CPF nº 830.880.241-91; QUADRA 01 CL 01 LOJA 07 – SOBRADINHO-DF; Auto de Infração nº D 060757-OEU; de 06/11/2012; Objeto do processo administrativo fiscal nº 0451.001865/2012e INTIMA a pagar a multa resultante dos autos de infração ou a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, em um dos Núcleos de Atendimento ao Público da AGEFIS: NAP-RAF 1/3, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco “E”, Térreo – Brasília/DF e NAP-RAF 2 situado na QD 07 CL 02, – Sobradinho-DF, para interpor recurso administrativo em 2ª Instância, sob pena de sofrer novas sanções e inscrição do débito em dívida ativa do GDF, pois nenhuma outra medida foi efetivada para sanar a irregularidade, restando ao Poder Público fazer o uso do poder de polícia para regularização da lide e aplicação do Manual de Procedimentos Fiscais.

CÉSAR AUGUSTO ALVIM

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 06, DE 26 DE MAIO DE 2015.

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA REGIÃO ADMINISTRATIVA FISCAL 02, DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere a Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008 e no que dispõem o art. 46 da Instrução Normativa nº 001, de 13 de junho de 2008, com esteio no art. 11, inciso III da lei 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o art. 37, inciso III, da Instrução Normativa nº 68 de 14 de fevereiro de 2014: COMUNICA o teor da DECISÃO em 1ª Instância, mantendo os efeitos dos AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados não foram localizados para recebê-los pelos meios usuais de comunicação: FRANCISCO SOARES DE SOUZA; CPF nº 371614401-06; Condomínio Colorado Ville lote 40 SOBRADINHO DF; Auto de Infração nº D025147 OEU de 27/02/2013; Objeto do processo administrativo fiscal nº 451000240/2013; SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL; CNPJ nº 003946840001-53; Quadra 06 L.E 08 – SOBRADINHO – DF; Auto de Infração nº D050494 OEU de 26/03/2014; Objeto do processo administrativo fiscal nº 451.000.466/2014; FÁBIO DE CASTRO LIMA; CPF nº 001.559.951 – 54; CONDOMINIO MORADA DA SERRA QUADRA 48 LOTE 10 – SOBRADINHO – DF; Auto de Infração D064722 OEU de 28/08/2013; Objeto do processo administrativo fiscal nº 451001333/2013; WESLEY MORAIS PARONETO CPF nº 965.260.766-53; Condomínio Bela Vista Conjunto C lote 04 – SOBRADINHO – DF; Auto de Infração D008147 – OEU de 06/08/2009; Objeto do processo administrativo fiscal nº 451.001.393/2009; ERNANE ANTONIO DE OLIVEIRA CPF nº 786.745.301-68; RODOVIA DF 230 KM 01 PLANALTINA DF; Auto de Infração

D055615 OEU de 06/05/2013; Objeto do processo administrativo fiscal nº 451.000.644/2013; UNDERSON JOSÉ DA SILVA CPF nº 896.593.681-00; CONDOMINIO GUIRRA CONJUNTO B LOTE 05 – PLANALTINA-DF; Auto de Infração D064444 OEU de 13/09/2013; Objeto do processo administrativo nº 451.001.493/2013; UNDERSON JOSÉ DA SILVA CPF nº 896.593.681-00; CONDOMINIO GUIRRA CONJUNTO B LOTE 05 – PLANALATINA-DF; Auto de Infração D064733 OEU de 27/06/2012; Objeto do processo administrativo nº 451.000.973/2013; UNDERSON JOSÉ DA SILVA CPF nº 896.593.681-00; CONDOMINIO GUIRRA CONJUNTO B LOTE 05 – PLANALATINA-DF; Auto de Infração D064445 OEU de 13/09/2013; Objeto do processo administrativo nº 451.001.495/2013; ANTONIO OSCAR LOPES DE OLIVEIRA CPF nº 185.11.791-04; VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA QR J CONJUNTO 08 LOTE 05 – PLANALATINA-DF; Auto de Infração D064390 OEU de 30/07/2013; Objeto do processo administrativo nº 451.001.126/2013; CARLITO RIBEIRO MOURA CPF nº 863.358.551-00; CONDOMINIO DEL LAGO QUADRA 318 CONJUNTO M LOTE 28 ITAPOÃ – DF; Auto de Infração D055849 OEU de 22/04/2013; Objeto do processo administrativo nº 451.000.677/2013; MAZOCANTE E MEDEIROS INDÚSTRIA CNPJ nº 197.401.22/0001-42; QUADRA 09 CL 06 – SOBRADINHO – DF; Auto de Infração D052331 OEU de 17/04/2014; Objeto do processo administrativo nº 451.000.570/2014; GERALDO BEZERRA MELO CPF nº 014.116.441-74; Quadra 02 A.E 09 GALPÃO C CASA 04 VILA DNOCS – SOBRADINHO – DF; Auto de Infração D055713 OEU de 05/06/2013; Objeto do processo administrativo nº 451.000.847/2013; FRANCIEL DE ASSIS FRANÇA CPF 007.791.543-71; COND. VILA ROSADA CJ H LT 6A, SOBRADINHO-DF, AUTO DE INFRAÇÃO Nº D066233-OEU DE 24/07/2012, objeto do processo administrativo 451.001293/2012; MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF 797.376.849-15, QD 10 CONJ P LOTE 03 SRL III, PLANALATINA-DF, auto de infração nº D062816-OEU de 08/10/2013, objeto do processo administrativo 451.001640/2013; NIVALDO JUSTINO DE OLIVEIRA, CPF 514.419.696-91, COND. NOVA COLINA MOD 03 LT 02, Sobradinho-DF, auto de infração nº D055711-OEU de 27/05/2013, objeto do processo administrativo 451.000807/2013; SSHAWOI HILAL MOHD NASSER, CPF 226.981751-68, QD 08 CL 20, SOBRADINHO-DF, auto de infração nº D064989-OEU de 09/01/2015, objeto do processo administrativo 361.000009/2015; ANDREIA DIAS ARAUJO, CPF 888.053.361-49, QD 45 LT 12, DEL LAGO ITAPOÃ/DF, auto de infração D052347-OEU de 02/07/2014, objeto do processo administrativo 451.000804/2014; MARIA LUIZA ANTUNES DE PAIVA, CPF 143.752.731-00, COND. ENTRE LAGOS ETAPA 01 CONJ T LOTE 13, SOBRADINHO-DF, auto de infração D050479-OEU de 04/02/2014, objeto do processo administrativo 451.000265/2014 e INTIMA a pagar a multa resultante dos autos de infração ou a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, em um dos Núcleos de Atendimento ao Público da AGEFIS: NAP-RAF 1/3, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco “E”, Térreo – Brasília/DF e NAP-RAF 02 situado na Qd 07 CL 02, Sobradinho-DF, para interpor recurso administrativo em 2ª Instância, sob pena de sofrer novas sanções e inscrição do débito em dívida ativa do GDF, pois nenhuma outra medida foi efetivada para sanar a irregularidade, restando ao Poder Público fazer o uso do poder de polícia para regularização da lide e aplicação do Manual de Procedimentos Fiscais.

CÉSAR AUGUSTO ALVIM

RETIFICAÇÃO

No Edital de Intimação nº 02, de 27 de abril de 2015, publicado no DODF nº 86, de 06 de maio de 2015, páginas 28 e 29, cujo(s) interessado(s) não foram localizados para o recebimento dos autos de infração, pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicação, da Coordenação de Fiscalização de Obras da RAF 2/AEGFIS, ONDE SE LÊ: “...VANDERSON JOSE DA SILVA...”, LEIA-SE: “...UANDERSON JOSÉ DA SILVA...”.

No Edital de Intimação nº 4, de 6 de maio de 2011, publicado no DODF nº 89, de 11 de maio de 2011, página 47, cujo(s) interessado(s) não foram localizados para o recebimento da Decisão e da Intimação, pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicação, da Coordenação de Fiscalização de Obras da RAF 2/AEGFIS, ONDE SE LÊ: “...Auto de Infração nº D007964-OEU de 16/07/2008...”, LEIA-SE: “...Auto de Infração nº D007964-OEU de 16/07/2009...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2012.

Processo: 414.000.116/2012 – DAS PARTES: SEGAD x CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) A alteração contratual, que visa a substituição da denominação do polo contratante, constante da Cláusula Primeira do Contrato original, nos termos do art.58, inciso I da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a reestruturação administrativa prevista no Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, passando a ter a seguinte redação: “O Governo do Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO - SEGAD, CNPJ nº 00.394.650/0001-69, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 6º Andar – Brasília/DF – CEP: 70.306-918”; b) A alteração contratual, que visa a substituição da Dotação Orçamentária no campo do Programa de Trabalho, constante na Cláusula Décima Quinta do Contrato Original, nos termos do art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e justificativas de folhas 227/229, que passa a ter a seguinte redação: “II – Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990.3870”. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 22/04/2015. DOS SIGNA-

TÁRIOS: Pela SEGAD: Antonio Paulo Vogel de Medeiros, na qualidade de Secretário de Estado e pela CONTRATADA: Marcelo Tadeu Beviláqua Meloni, Superintendente de Atendimento e Selma Batista do Rêgo Leal, Gerente de Grandes Clientes.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2013.

Processo: 410.000.943/2012 – DAS PARTES: SEGAD x CLARO S.A. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) Alterar o polo contratante do contrato originário, para sub-rogar a representação do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº. 36.236, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DODF – Edição Especial, de 01/01/2015; b) Alterar o polo contratado para a empresa CLARO S/A matriz, representada pela filial (conforme proposta comercial de fls. 1147/1149), em virtude da incorporação da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL, pela CLARO S/A, conforme documentação colacionada no processo de contratação volume 05, fls. 979/1034, em especial as respectivas Atas de Assembleia Geral Extraordinária devidamente registradas na Junta Comercial do estado de São Paulo, o Acórdão de 4 de agosto de 2014 do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e o ato autorizativo da referida transferência de serviços - Ato nº 10.444, de 30 de dezembro de 2014, da ANATEL; c) Proceder à alteração do item 5.2 da Cláusula Quinta – Do Valor, do contrato em apreço, para alterar o índice de reajuste aplicável, em virtude do Decreto nº 36.246, de 02 de janeiro de 2015, com anuência do contratado, passando a ter a seguinte redação: “5.2 - Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses, poderão ter seus valores, anualmente, reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, o qual substituirá qualquer outro índice que esteja sendo adotado no âmbito distrital, com fulcro no artigo 4º do Decreto nº 36.246, de 02 de janeiro 2015”; d) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 28/05/2015 até 27/05/2016, com base no inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 13.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.5126.0002; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recurso: 100; V - Nota de Empenho: 2015NE00607. Do prazo de vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 28/05/2015 até 27/05/2016. DA ASSINATURA: 27/05/2015. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEGAD: Antonio Paulo Vogel de Medeiros, na qualidade de Secretário de Estado e pela CONTRATADA: Rose Cristina Tavares de Lima da Silva e Paulo Werther de Araújo, na qualidade de Procuradores da empresa.

SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DO PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2015.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Processo nº. 014.000.061/2014 – GVG. Data e horário para recebimento das propostas: até às 9h30 do dia 23/06/2015. Valor estimado: R\$ 93.904,68. Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0026. Elemento de Despesa: 33.90.30. Fonte: 100. Unidade Orçamentária: 17.101. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 09 de junho de 2015.

CLAUDETE PEREIRA LIMA

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE SUPRIMENTO E LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2015 – DISUL/SUAG/SEF – UASG 974002

Processo: 040.001.088/2015-SEF/DF. Objeto: Contratação de empresa seguradora para a prestação de serviços de seguro total para veículos oficiais, pertencentes a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, com cobertura em todo o Território Nacional, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Total de itens Licitados: 4. Valor total estimado: R\$ 6.388,99. Prazo de entrega: a partir da emissão da apólice. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Endereço: SBS Quadra 02, Bloco L, Edifício Lino Martins Pinto, 12º andar, sala 1201 - Brasília/DF. Cadastramento das Propostas: a partir de 10/06/2015 às 08h00 e Abertura das Propostas: dia 23/06/2015 às 09h30m no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Diretoria de Suprimento e Licitações - SUAG/SEF-DF, telefone: 0xx(61) 3312.5226.

Brasília/DF, 9 de junho de 2015.

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

Pregoeiro

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2012/089

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI. Objeto: Alteração qualitativa do contrato no que tange à Cláusula Segunda - das obrigações da contratada, e inclusão do Parágrafo Terceiro à Cláusula Oitava que trata da repactuação do contrato, cujo objeto principal é a contratação de jovens aprendizes para o BRB. Modalidade de contratação original: Pregão Eletrônico BRB nº003/2012. Signatários pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Valdinei Valério da Silva. Executor: Cynthia Vieira Ferreira de Freitas. Processo nº. 041.00.712/2011. MARCELO VARELA. Gerente de Área e. e.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE IMPEDIMENTO
DE LICITAR AO CONTRATO BRB 2014/002**

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: BARRETO E MUNIZ CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA - ME. Objeto do extrato: Aplicação de penalidade de impedimento de licitar com o BRB, pelo período de um ano, com fundamento no Inciso III da Cláusula Décima Quinta do contrato BRB 2014/002, c/c art. 87, III da Lei 8.666/93. Modalidade da contratação original: Tomada de Preços nº 002/2013. Signatários pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Fábio Barreto Costa. Processo. nº:041.000.843/2014. MARCELO VARELA. Gerente de Área e. e.

SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB – Banco de Brasília S.A., para patrocínio à RD7 Produções de Eventos Inteligentes Eireli, projeto “Seminário BrasVendas – 8º Encontro Brasiliense de Vendas” pelo valor global de R\$10.000,00 (dez mil reais), torna público que o Presidente do BRB ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 08/06/2015 com base no caput do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR – 2015/025. Contrato: 2015/076. Assinatura: 08/06/2015. Vigência: 60 dias após a assinatura. Signatários pelo BRB: Vasco Cunha Gonçalves. Pelo Contratado: Francisco Leonardo Rodrigues Silva. Executor: Carlos James Abbehusen Neto. Processo: 389/2015.

CARLOS JAMES ABBEHUSEN NETO

Superintendente SUMAR

**BRB-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
GERÊNCIA DE GESTÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n.º2015/002, firmado em 1.º/6/2015, entre a Financeira BRB e o escritório Araújo Pinheiro Advocacia Criminal. Objeto: a prestação de serviços jurídicos de defesa dos direitos do assistido na Ação Penal nº. 0070229-14.2014.4.01.3400, em trâmite na 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso V. Vigência: 60 meses. Cobertura orçamentária: Orçamento de investimento e dispêndio, natureza 4-dispêndio das estatais e fonte 1-geração própria. Valor estimado total: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$80.000,00 iniciais pela defesa integral até o trânsito em julgado e os outros R\$80.000,00 somente na absolvição integral do assistido. Signatários: pela Contratante, Cristiane Maria Lima Bukowitz e, pela Contratada, Ricardo Henrique Araújo Pinheiro. Executor do contrato: Alexandre Grangeiro Botelho. Processo: 384/2015.

EDNA LÚCIA LIMA CASSIANO

Gerente Gerge

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 060.013.812/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 197/2014. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 197/2014C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar. ITEM ADJUDICADO: 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.726.556,16. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ADEMIR B. MIRANDA JUNIOR.

PROCESSO: 060.012.749/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 385/2014. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 385/2014A -SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DABI ATLANTE S/A

INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLÓGICO, CNPJ nº 55.979.736/0001-45. OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos. ITENS ADJUDICADOS: 01, 05 e 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.712.000,00. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa LIDIANE PEREIRA VASCO. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ADEMIR B. MIRANDA JUNIOR.

PROCESSO: 060.006.610/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 030/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 030/2015A -SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 426.000,00. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa INDIARA SILVA FERREIRA. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ADEMIR B. MIRANDA JUNIOR.

PROCESSO: 060.006.610/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 030/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 030/2015B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 64.800,00. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ADEMIR B. MIRANDA JUNIOR.

PROCESSO: 060.006.610/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 030/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 030/2015C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.586.940/0001-68. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 04 e 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.560,00. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa JOÃO BOSCO XAVIER. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ADEMIR B. MIRANDA JUNIOR.

PROCESSO: 060.009.872/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 040/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 040/2015C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a FRESINIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITENS ADJUDICADOS: 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 469.920,00. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa JOÃO PAULO CHAVES. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ADEMIR B. MIRANDA JUNIOR.

PROCESSO: 060.009.872/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 040/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 040/2015D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITENS ADJUDICADOS: 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.753.971,99. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa INDIARA SILVA FERREIRA. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ADEMIR B. MIRANDA JUNIOR.

PROCESSO: 060.010.759/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 042/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 042/2015B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.285,00. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ADEMIR B. MIRANDA JUNIOR.

PROCESSO: 060.010.759/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 042/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 042/2015C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 394.444,80. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde,

JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ADEMIR B. MIRANDA JUNIOR.

PROCESSO: 060.010.759/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 042/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 042/2015D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa RANBAXY FARMA-CÊUTICA LTDA, CNPJ nº 73.663.650/0001-90. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 135.660,00. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa WALTER WIESMUELLER COELHO FILHO. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ADEMIR B. MIRANDA JUNIOR.

PROCESSO: 060.010.759/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 042/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 042/2015E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 11.896.538/0001-42. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 138.276,00. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa LEONARDO TEIXEIRA ALVES DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ADEMIR B. MIRANDA JUNIOR.

PROCESSO: 060.012.075/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 059/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 059/2014A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0002-15. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITENS ADJUDICADOS: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 625.113,3840. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa FELLIPE DAVID MELLO FONTANA. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ADEMIR B. MIRANDA JUNIOR.

PROCESSO: 060.008.264/2012. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 069/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 069/2015A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITENS ADJUDICADOS: 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 21.643,20. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ADEMIR B. MIRANDA JUNIOR.

PROCESSO: 060.010.834/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 072/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 072/2015B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR IND. E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 21.741,0480. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa INDIARA SILVA FERREIRA. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ADEMIR B. MIRANDA JUNIOR.

PROCESSO: 060.010.834/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 072/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 072/2015C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITENS ADJUDICADOS: 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 321.575,00. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ADEMIR B. MIRANDA JUNIOR.

PROCESSO: 060.010.532/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 073/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 073/2015A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DHOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.076.127/0009-53. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 03 e 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13.737,60. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa ROSELEI KRASNIEVICZ. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ADEMIR B. MIRANDA JUNIOR.

PROCESSO: 060.009.827/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 074/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 074/2015B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0002-15. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITENS ADJUDICADOS: 13 e 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 8.154,00. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa FELLIPE DAVID MELLO FONTANA. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ADEMIR B. MIRANDA JUNIOR.

PROCESSO: 060.009.827/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 074/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 074/2015E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.358,80. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ADEMIR B. MIRANDA JUNIOR.

PROCESSO: 060.010.263/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 075/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 075/2015B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 11.896.538/0001-42. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITENS ADJUDICADOS: 05 e 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 462.414,00. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa LEONARDO TEIXEIRA ALVES DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ADEMIR B. MIRANDA JUNIOR.

PROCESSO: 060.011.076/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 076/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 076/2015A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0002-15. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 46.590,00. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa FELLIPE DAVID MELLO FONTANA. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ADEMIR B. MIRANDA JUNIOR.

PROCESSO: 060.012.744/2012. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 085/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 085/2015 -SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.777.772/0001-58. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITENS ADJUDICADOS: 08 e 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 40.318,50. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ADEMIR B. MIRANDA JUNIOR.

PROCESSO: 060.012.744/2012. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 085/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 085/2015C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.076.127/0009-53. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 12.480,00. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa ROSELEI KRASNIEVICZ. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ADEMIR B. MIRANDA JUNIOR.

PROCESSO: 060.012.806/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 088/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 088/2015A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO D EPRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: Aquisição de Medicamentos. ITENS ADJUDICADOS: 02 e 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 18.028,7640. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa INDIARA SILVA FERREIRA. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ADEMIR B. MIRANDA JUNIOR.

PROCESSO: 060.013734/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 100/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 100/2015D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDUSTRIA E

COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.326.000,00. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa INDIARA SILVA FERREIRA. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ADEMIR B. MIRANDA JUNIOR.

PROCESSO: 060.010.377/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 101/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 101/2015B -SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITENS ADJUDICADOS: 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 45.228,00. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ADEMIR B. MIRANDA JUNIOR.

PROCESSO: 060.010.377/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 101/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 101/2015C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DHOSP DISTRIBUIDORA HOSPIPTALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.076.127/0009-53. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 163.647,00. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa ROSELEI KRASNIEVICZ. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ADEMIR B. MIRANDA JUNIOR.

PROCESSO: 060.010.377/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 101/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 101/2015D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 11.896.538/0001-42. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITENS ADJUDICADOS: 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 24.570,00. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JOÃO BATISTA DE SOUSA; pela Empresa LEONARDO TEIXEIRA ALVES DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e ADEMIR B. MIRANDA JUNIOR.

EDITAL Nº 05 DE 09 DE JUNHO 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X, do artigo 448, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213 e art. 9º da Lei nº 2.676/2001, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da SES-DF; considerando o Processo Seletivo para Preceptoría dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde – Seleção 2015/2, objeto do Edital nº 16, de 14 de abril de 2015, publicado no DODF nº 74, de 16 de abril de 2015, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR, na forma do Anexo Único, o resultado final do Processo Seletivo para Preceptoría dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde – Seleção 2015/2.

1.1. A relação dos candidatos classificados, com critério de desempate, obedece à seguinte ordem: número de inscrição, nome, matrícula SES-DF, pontuação e classificação obtida.

1.1.1. Candidatos aprovados na opção de vaga nº 1: 24, SELMA MÁRCIA DOS SANTOS CÔRTEZ, 129.220-X, HRAN, 39, 1º. Candidatos aprovados na opção de vaga nº 2: 20, GERUSA AMARAL DE MEDEIROS, 136.508-8, HRAN, 73, 1º; 4, ERICA POSSIDONEA PEREIRA, 1.440.243-2, CGS ASA NORTE, 47, 2º; 28, JULIANA DO NASCIMENTO SIMÃO, 171.432-5, HRAN, 26, 3º. Candidatos aprovados na opção de vaga nº 3: 15, JULIANA DOS SANTOS SARAIVA, 1.659.337-5, CGS ASA NORTE, 29, 1º. Candidatos aprovados na opção de vaga nº 4: 32, RENATA FERREIRA SILVA, 1.439.950-4, HRAN, 43, 1º. Candidatos aprovados na opção de vaga nº 5: 11, DANIELLA DE MOURA RESENDE, 180.482-0, CGS ASA NORTE, 56, 1º; 12, JOAO BATISTA MOREIRA DE MELO, 131.808-X, CGS ASA NORTE, 31, 2º. Candidatos aprovados na opção de vaga nº 12: 6, DENISE RIBEIRO RABELO SUZUKI, 157.030-7, CGS ASA NORTE, 39, 1º; 3, CAMILA DE PAIVA BARCELLOS, 1.432.680-9, CGS ASA NORTE, 31, 2º. Candidatos aprovados na opção de vaga nº 14: 43, RAQUEL BARRETO DE ARRUDA MELO, 1435.090-4, CSB15, 46, 1º; 46, MÁRCIA MARTINS THEODORO, 127.895-9, CSB15, 42, 2º. Candidatos aprovados na opção de vaga nº 15: 44, IVANA ILISIANE DA ROCHA CARVALHO, 1663.299-0, HMIB, 38, 1º. Candidatos aprovados na opção de vaga nº 18: 8, CINTIA FERREIRA LIMA, 1.440.478-8, CGS CEILANDIA, 32, 1º. Candidatos aprovados na opção de vaga nº 19: 36, RENATO VALDUGA, 180.310-7, CGSC, 52, 1º. Candidatos aprovados na opção de vaga nº 24: 10, TAINÁ GALVAO CUNHA RODRIGUES, 1.435.126-9, CGS HRSM, 28, 1º; 45, CÍNTIA SIQUEIRA SOUSA PELEGRINI, 1435.642-2, HRSM, 24, 2º. Candidatos aprovados na opção de vaga nº 27: 48, FÁTIMA APARECIDA CARDOSO, 125.808-7, CS01 PARANOÁ, 53, 1º. Candidatos aprovados na opção de vaga nº 28: 26, THAIS DE PAULA LIMA MENDES, 1440.968-2, CGST, 66, 1º; 23, THAIÇA MAGALHAES DE SOUZA, 156.473-0, CGST, 62, 2º. Candidatos aprovados na opção de vaga nº 29: 40, JÚLIO CÉSAR PEREIRA

LEITE, 1440.929-1, CGST, 17, 1º. Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 32: 31, NEUZA MOREIRA DE MATOS, 139.744-3, CGST, 56, 1º. Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 33: 27, FRANCIELLE PAULA DE FREITAS, 173.778-3, CGST, 54, 1º; 14, EDIVALDA PEREIRA DE ABREU, 140.120-3, CGS TAGUATINGA, 42, 2º; 35, TIAGO CORRÊA DE PAIVA GONÇALVES, 1435.137-4, CGST, 25, 3º. Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 34: 1, MARIA MADALENA GUIMARAES RODRIGUES, 142.497-1, CGS TAGUATINGA, 56, 1º. Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 38: 38, VIVIANE LAMOUNIER PENNA BARBOSA, 1666.690.-9, HBDF, 42, 1º; 5, DANIA SARMENTO MONTENEGRO, 189.241-X, HBDF, 38, 2º; 13, LILIAN DUARTE SILVA DE OLIVEIRA, 1.436.125-6, HBDF, 35, 3º. Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 39: 3A, DANIELLA VALENCA DAHER DE ALMEIDA, 180.585-1, HBDF, 51, 1º. Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 40: 41, ELVÍDIO DE PAULA E SILVA, 133.769-6, HBDF, 115, 1º; 7, EVERTON LUIS SANTOS DA ROSA, 127.850-9, HBDF, 98, 2º; 42, EDUARDO AUGUSTO ROSA, 179.773-5, HBDF, 87, 3º; 34, FREDERICO FELIPE ANTONIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, 147.245-3, HBDF, 87, 4º; 39, MARCELO FLÁVIO ROCHA MENDLOVITZ, 146.723-9, HBDF, 51, 5º; 30, FABIANA SINDEAUX ARAÚJO, 180.132-5, HBDF, 39, 6º; 17, EDUARDO CORREA COSTA, 137.369-2, HBDF, 32, 7º; 29, DANIEL SARAIVA DE PAULA, 181.940-2, HBDF, 31, 8º. Candidatos aprovados na opção de vaga n.º 41: 21, KELLY DA SILVA CAVALCANTE RIBEIRO, 171.168-7, CGS SÃO SEBASTIAO, 70, 1º; 18, CLARICE MACIEL LUCIO, 182.879-7, UMSSS, 53, 2º; 19, OLÍVIA SOUSA SILVA, 171.433-3, UMSSS, 47, 3º; 33, VIVIANE LIRA CAVALCANTE, 1.440.411-7, CGSSS, 44, 4º; 2, MARILIA ALVES PEREIRA, 1.435.162-5, CGS SÃO SEBASTIAO, 43, 5º; 22, LUCIANA MOREIRA MOURA, 180.571-1, UMSSS, 33, 6º; 9, ELAINE CRISTINA CAMPOS GONCALVES DE CARVALHO, 140.192-0, CGS SÃO SEBASTIAO, 30, 7º; 37, VANESSA BENJAMIM BARBOSA, 1.435.433-0, UMSSS, 27, 8º.

2. Os candidatos classificados fora do número de vagas, especificado no Anexo I do referido Edital, formarão cadastro reserva, podendo ser designados, observada a necessidade e atendendo-se para o prazo de validade do processo seletivo.

2.1. O cadastro reserva se dará de acordo com a opção de vaga para a qual o candidato concorreu.

2.2. Os candidatos classificados dentro do número de vagas estabelecidas no referido Edital, em seu Anexo I, serão designados para o exercício da atividade de Preceptoría dos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde 2015/2, por intermédio de publicação de ato de designação do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

2.3 As demais opções de vaga do Anexo I, do Edital Normativo, não foram contempladas com candidatos aprovados.

3. Este Edital de Homologação de Resultado Final entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 292/2015.

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Aquisição de medicamento (Sorafenibe [tosilato] comprimido revestido 200 mg), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-003405/2015-SES. O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 11 h do dia 15 de junho de 2015. Endereço: Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições/SUAG/SES-DF no Setor de Áreas Isoladas Norte – SAIN Parque Rural s/nº – Bloco A – 1º andar, sala 72 – Brasília/DF – CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Análise, Prospecção e Aquisições – DAPA.

MARCELLO NÓBREGA DE MIRANDA LOPES

Subsecretário

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 23, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), no uso das atribuições regimentais, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo de projetos de pesquisa a serem apoiados pelo Programa de Iniciação Científica (PIC) da ESCS - PIC/ESCS, mediante a concessão de Bolsas de Iniciação Científica da FEPECS - IC/FEPECS, e pelo Programa Institucional Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/CNPq, mediante a concessão de Bolsas de Iniciação Científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital selecionará projetos de pesquisa a serem apoiados pelo PIBIC/CNPq ou IC/FEPECS, mediante a concessão de bolsas PIBIC, para estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação, e PIBIC-Af, para aqueles que ingressaram na graduação por meio de cotas, e de bolsas IC/FEPECS, para estudantes da ESCS, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação em Medicina e Enfermagem, e da ETESB, nos Cursos Técnicos em Enfermagem, em Saúde Bucal e em Análises Clínicas.

1.2 O referido programa é regido pelas Resoluções nº 16/2006 e nº 43/2010 do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão/ESCS e pela Instrução/FEPECS nº 18, de 23 de novembro de 2005, publicada no DODF de 28 de novembro de 2005.

1.3 O valor mensal da Bolsa IC/FEPECS é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para os estudantes de graduação da ESCS e de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) para os estudantes da ETESB.

1.3.1. O valor mensal da Bolsa PIBIC/CNPq e PIBIC-Af/CNPq é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

1.4. As bolsas PIBIC-Af/CNPq serão concedidas de acordo com a disponibilidade de cotas determinadas pelo CNPq. As Bolsas são destinadas a estudantes dos Cursos de Graduação ingressos pelo sistema de cotas (reserva de vaga regida pela Lei 3.361/2004).

1.5. O processo de seleção e classificação se dará em função do projeto de pesquisa e da produção científica, experiência e titulação do orientador. Os critérios de pontuação estão estabelecidos no item 6 deste Edital e seus Subitens.

2. DAS BOLSAS

2.1. Serão concedidas 69 (sessenta e nove) Bolsas para os cursos de graduação da ESCS, e 02 (duas) bolsas para a escola técnica ETESB, perfazendo um total de 71 (setenta e uma) bolsas de iniciação científica da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - IC/FEPECS. 2.1.2 As bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico PIBIC/CNPq serão concedidas conforme disponibilidade de cotas determinadas pelo CNPq.

2.1.3 Todas as bolsas terão duração de 12 meses e vigência de agosto/2015 a julho 2016, sendo que os requisitos para recebimento da bolsa permanecerão vigentes até a conclusão do Programa.

2.2. Os Projetos classificados fora do número de bolsas formarão banco de dados. O banco de dados dos projetos de pesquisa poderá ser apoiado pelo IC mediante a concessão de bolsas, observada a disponibilidade orçamentária, a ordem de classificação e a validade do processo seletivo.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA SER ORIENTADOR

3.1. Para os orientadores de projetos de bolsa IC/FEPECS:

a) ser servidor efetivo, ativo ou inativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal ou da FEPECS;

b) ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq e atualizado nos últimos seis meses;

c) estar cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

3.2. Para os orientadores de projetos de bolsa PIBIC/CNPq e PIBIC-Af/CNPq:

a) ser docente da ESCS em efetivo exercício ou exercer as atividades funcionais de gestão na FEPECS;

b) possuir título de Doutor;

c) ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq e atualizado nos últimos seis meses;

d) estar cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Local: Coordenação de Processos Seletivos (CPS/FEPECS), situada no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS.

4.2. O período das inscrições se dará de acordo com o estabelecido no Cronograma das Atividades constante no item 15 deste Edital, em dias úteis.

4.3. Horário: das 8h30 às 11h e das 14h30 às 17h.

4.4 No ato da inscrição, o orientador deverá entregar envelope constando o nome do projeto de pesquisa e do orientador e o número total de folhas contidas no invólucro, que deverá conter, ainda, os Anexos I, II, IV e VI (se for o caso), disponíveis no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>, devidamente preenchidos e acompanhados de seus respectivos comprovantes, além dos seguintes documentos:

4.4.1 Cópia de documento oficial de identidade e do CPF do orientador.

4.4.2. Classificação funcional atualizada, extraída do Sistema Único de Recursos Humanos (SIGRH) por meio da rotina CADRCA07.

4.4.2.1 Esta classificação será obtida no Setor de Pessoal da unidade de lotação do candidato e deverá conter carimbo e assinatura do responsável pelo setor.

4.4.2.2. Declaração de que exerce docência da ESCS, expedida pela GGEP/FEPECS, nos casos das bolsas de PIBIC/CNPq e PIBIC/Af.

4.4.3. Currículo Lattes do orientador no CNPq, atualizado nos últimos seis meses;

4.4.4. Comprovante de cadastro no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

4.4.5 Comprovante do Título de Doutor, para as bolsas de PIBIC;

4.5. A inscrição de mais de um projeto de pesquisa em nome de um mesmo pesquisador-orientador, desobrigará a entrega de sua documentação pessoal para cada projeto inscrito, podendo ser entregue uma única vez.

4.6. No caso de pesquisas envolvendo seres humanos, apresentar comprovante de submissão do projeto de pesquisa na plataforma Brasil ou parecer consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP.

4.6.1. O comprovante definitivo de aprovação no CEP deverá ser entregue impreterivelmente em até 90 (noventa) dias da homologação do resultado final, junto à Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica - CPECC/ESCS; situada no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS, sob risco de cancelamento do projeto de pesquisa.

4.7. No caso de experimento com organismos geneticamente modificados, anexar registro e data da publicação do Certificado de Qualidade em Biossegurança.

4.8. É de responsabilidade do orientador a assinatura e o preenchimento correto dos formulários constantes neste Edital.

4.9. O orientador que deixar de apresentar os formulários constantes deste Edital, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>, devidamente acompanhado da documentação comprobatória exigida, será eliminado do processo seletivo.

4.10. No ato da inscrição, o candidato receberá da Coordenação de Processos Seletivos - CPS/FEPECS um recibo contendo a informação do número total de folhas contidas no envelope entregue.

4.10.1. O servidor que receber a documentação fará tão somente a conferência do número de folhas contidas no envelope, sem emitir qualquer juízo de valor em relação à adequação da documentação às regras deste Edital.

4.11. É vedada a inscrição por fax, por via postal e por correio eletrônico, assim como complementação documental após o ato da inscrição.

4.12. A inscrição poderá ser efetuada por representante legal que deverá entregar os formulários preenchidos e assinados e a cópia das documentações solicitadas juntamente com procuração específica para esse fim, acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e do CPF do representante legal. A procuração e a cópia dos documentos serão retidas.

4.12.1. O orientador inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros do seu representante.

5. DO PROJETO DE PESQUISA E INFORMAÇÕES REFERENTES AO ORIENTADOR

5.1. O projeto de pesquisa e as informações referentes ao orientador deverão ser descritos no formulário constante dos Anexos II e IV deste edital, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>.

5.1.1. O projeto de pesquisa deve ser descrito exclusivamente no Anexo II deste edital, de forma que o projeto discriminado em documento diverso ou anexado ao formulário será eliminado do processo seletivo.

5.2. O orientador deverá indicar a bolsa pretendida, se IC ou PIBIC, e o número de estudantes dentro do limite de até 2 (dois) bolsistas e 2 (dois) voluntários do projeto, ou 01 (um) bolsista e 03 (três) voluntários, observando-se o número máximo de 04 (quatro) estudantes por projeto.

5.2.1. No caso de pretensão pela bolsa PIBIC/CNPq, o orientador deverá indicar se o estudante é passível de receber a bolsa PIBIC-Af/CNPq.

5.3. O projeto de pesquisa será analisado conforme os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital, com valoração máxima de 80 pontos;

6. DA PROVA DE TÍTULOS:

6.1. Para a Prova de Títulos, será considerada a pontuação estabelecida no Formulário de Pontuação, constante do Anexo IV deste Edital, obedecendo-se às seguintes disposições:

6.1.1. A pontuação máxima é de 80 (oitenta) pontos.

6.1.2. Só serão considerados e pontuados títulos delimitados no Formulário de Pontuação (Anexo IV) para os seguintes grupos: I – Títulos Acadêmicos; II – Pontuação Científica.

6.1.2.1. Cada título será considerado uma única vez. Caso o título atenda a mais de um quesito, o candidato deverá escolher aquele que o contemple de forma mais adequada.

6.1.2.2. Títulos de natureza diversa das delimitadas no Formulário de Pontuação (Anexo IV) não serão objeto da Prova de Títulos.

6.2. É de responsabilidade do candidato o preenchimento correto do Formulário de Pontuação (Anexo IV) de modo impresso ou à mão, através de caneta nas cores azul ou preta.

6.2.1. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à respectiva pontuação para cada item e o somatório de pontos em cada grupo assim como o total de pontos.

6.2.2. O candidato deverá atentar para o número de pontos por quesito e para a pontuação máxima para cada item; assim como a assinatura no Formulário de Pontuação.

6.2.3. A Banca Examinadora não se responsabilizará por eventuais perdas de pontos em função da indicação equivocada do candidato.

6.3. Para efeito de pontuação, os títulos declarados no Formulário de Pontuação (Anexo IV) somente serão considerados se devidamente comprovados por meio de cópias autênticas entregues, no ato de inscrição.

6.3.1. É facultada a entrega de cópias dos títulos declarados sem autenticação em cartório ou sem a apresentação de original para autenticação, desde que o candidato assine e apresente a Declaração de Cópia Autêntica, disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivohttp://www.escs.edu.br/>.

6.3.2. Os títulos deverão estar anexados ao Formulário de Pontuação (Anexo IV) e organizados nos termos dos itens 6.3.2.1, 6.3.2.2 do presente Edital e seus respectivos subitens.

6.3.2.1. Todos os títulos deverão estar organizados por grupo e conter, no canto superior direito da página em posição vertical, a indicação do item do Formulário de Pontuação para o qual estão sendo apresentados.

6.3.2.2. O conjunto de folhas composto pelo Formulário de Pontuação (Anexo I), pelos títulos e pela Declaração de Cópias Autênticas, deverá ser devidamente numerado, nesta ordem, pelo candidato. A numeração deverá se dar no canto inferior direito da página em posição vertical.

6.3.3. Para comprovação de Títulos Acadêmicos (Grupo I do Formulário de Pontuação - Anexo I) deverão ser apresentadas cópias de certificado e/ou diploma devidamente registrado.

6.3.3.1. Caso o diploma e/ou certificado ainda não tenha sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa do trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese, na última instância regimentalmente prevista na instituição onde realizou o curso, e declaração de conclusão de curso expedida pela instituição de ensino.

6.3.3.2. Não serão aceitos certificados de estágios como comprovante de especialização.

6.3.3.3. Se os diplomas e/ou certificados forem expedidos por instituição estrangeira, somente serão considerados quando revalidados conforme legislação.

6.3.4. Para comprovação das publicações (Grupo I Formulário de Pontuação anexo IV), deverão ser apresentados:

6.3.4.1. Em caso de livro: cópia da capa e contracapa;

6.3.4.2. Em caso de capítulo de livro: cópia da capa, contracapa, índice e capítulo completo;

6.3.4.3. Para publicação de artigo ou resumo: documentos que comprovem a publicação e cópia do artigo/resumo completo.

6.3.4.4. Para comprovar participação em Conselho Editorial ou Consultivo de periódico, deverá ser apresentada cópia da contra capa ou trecho do periódico onde conste a descrição dos referidos Conselhos.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. No caso de empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: a) o maior número de pontos obtido no Formulário Avaliação do Projeto de Pesquisa Grupo I (anexo III); b) maior número de pontos no Grupo II (Anexo III); c) maior número de pontos no Grupo II Produção Científica (Anexo IV), d) maior número de pontos no Grupo I Titulação do Orientador (Anexo IV); e persistindo o empate terá preferência o candidato mais idoso.

8. DA BANCA EXAMINADORA

8.1. A Banca Examinadora será designada pela Direção Geral da ESCS/FEPECS e os membros designados assinarão termo de compromisso para proceder aos devidos trabalhos.

8.2. Compete à Banca Examinadora:

8.2.1. Analisar todos os documentos dos candidatos e apresentar a nota dos mesmos.

8.2.2. Julgar os recursos interpostos contra o resultado preliminar.

9. DO RESULTADO PRELIMINAR

9.1. A classificação será divulgada por número de inscrição, em ordem decrescente do número de pontos obtidos na Prova de Títulos.

9.2. Os projetos serão classificados em ordem decrescente do número de pontos obtidos nos Formulários constantes nos Anexos III e IV.

9.2.1. Serão classificados tão somente os projetos que obtiverem pontuação igual ou superior a 40 (quarenta) pontos no somatório dos Grupos I ao IV do Formulário (Anexo III).

9.2.2. O Projeto de Pesquisa que obtiver pontuação 0,00 (zero) nos Grupos I ou II da Avaliação do Projeto Pesquisa (Anexo III) será eliminado do processo seletivo.

9.3. O resultado preliminar será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivohttp://www.escs.edu.br/>, de acordo com o Cronograma das Atividades constante no item 15 deste Edital.

10. DOS RECURSOS

10.1. O orientador poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, no prazo estabelecido no Cronograma das Atividades constante no item 15 deste Edital, utilizando o Formulário para Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>.

10.2. O formulário deverá ser entregue pelo orientador, na Coordenação de Processos Seletivos (CPS/FEPECS), situada no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 01, Edifício FEPECS, no horário das 8h30 às 11h e das 14h30 às 17h.

10.3. O orientador deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, sendo este devidamente fundamentado e documentado. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital, serão indeferidos.

10.4. O recurso cujo teor seja desrespeitoso será preliminarmente indeferido.

10.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

10.6. A interposição de recurso poderá ser feita por representante legal (procurador) que deverá apresentar procuração específica para esse fim, acompanhada de cópia legível do documento oficial de identidade e do CPF de ambos, representante legal e orientador. A procuração e a cópia dos documentos serão retidas.

10.6.1 O orientador que interpuser recurso por meio de procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

11. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1. O resultado final do presente processo seletivo será homologado pela Diretora Geral da ESCS, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>, em conformidade com o Cronograma das Atividades constante no item 15 deste Edital.

12. ENTREGA DOS DOCUMENTOS DOS ESTUDANTES

12.1. No prazo de 03 (três) dias úteis contados após a data da publicação da homologação do resultado final, o orientador cujo projeto tenha sido classificado, nos termos do item 9 e seus subitens, deverá indicar os estudantes bolsista e/ou voluntários e apresentar, na CPECC/ESCS, os documentos dos estudantes, quais sejam:

a) plano de trabalho de iniciação científica (Anexo V deste Edital);

b) atestado de matrícula expedido pela Secretaria de Cursos, com exceção dos estudantes da primeira série;

c) currículo Lattes no CNPq, atualizado nos últimos 6 meses;

d) cópia de documento oficial de identidade e CPF;

e) comprovante de existência ou de abertura de conta bancária em nome do estudante bolsista, sendo a declaração exigida para abertura de conta, sem encargos bancários, emitida pela CPECC/ESCS.

12.2. Caso a documentação não seja entregue, nos moldes estabelecidos, o orientador será considerado desistente do presente processo seletivo.

13. DA CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DA ATIVIDADE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

13.1. Observadas a disponibilidade de bolsas, a ordem de classificação e a validade do processo seletivo, divulgar-se-á a relação dos projetos IC/FEPECS e PIBIC/CNPq a serem apoiados e convocar-se-á os estudantes correspondentes para início das atividades de iniciação científica.

13.2. O Edital de Convocação será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e dispo-

nibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>, em conformidade com o Cronograma das Atividades constante no item 15 deste Edital.

13.3. Novas convocações poderão ocorrer no caso de desistências e/ou ampliação do número de bolsas pelo CNPq ou pela IC/FEPECS.

14. DO MONITORAMENTO

14.1. O orientador deverá apresentar 02 (dois) relatórios do projeto de pesquisa, com modelos a serem disponibilizados pela Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica – CPECC, a cada 06 (seis) meses, a contar do início do projeto, para fins de avaliação e monitoramento da pesquisa.

14.2. O orientador deverá apresentar 04 (quatro) relatórios de avaliação de desempenho do(s) estudante(s) participante(s) da pesquisa por ano, ou seja, a cada 03 (três) meses, a contar do início da pesquisa, conforme modelo a ser disponibilizado pela Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica – CPECC/ESCS, para fins de avaliação e monitoramento da atuação do estudante.

14.3. Os estudantes participantes da pesquisa (bolsistas e voluntários) deverão apresentar por ano, 04 (quatro) relatórios individuais sobre a atuação do orientador, ou seja, a cada 03 (três) meses, a contar do início da pesquisa, conforme modelo a ser disponibilizado pela Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica – CPECC/ESCS.

14.4. Caso seja verificada alguma irregularidade na atuação dos participantes, o Coordenador do Programa de Iniciação Científica convocará reunião com o grupo de pesquisa – orientador e estudante(s) – a fim de discutir e propor subsídios e soluções para sanar tais distorções.

15. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Item	Atividade	Período
1	Período de Inscrição	24 a 26/06/2015
2	Data prevista para divulgação do resultado preliminar	07/07/2015
3	Período previsto para interposição de recurso contra o resultado preliminar	08 e 09/07/2015
4	Data prevista para divulgação do recurso interposto	14/07/2015
5	Data prevista para homologação do resultado final	20/07/2015
6	Data prevista para entrega da documentação do estudante na CPECC/ESCS	21 a 23/07/2015
7	Data prevista da convocação para atividade de iniciação científica	29/07/2015
8	Data-limite prevista para entrega do parecer consubstanciado do CEP	19/10/2015

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A inscrição do Projeto implicará no conhecimento e na aceitação das normas contidas neste Edital e na legislação em vigor por parte do orientador.

16.2. O descumprimento de quaisquer das instruções neste Edital e na legislação em vigor implicará na eliminação do projeto.

16.3. O orientador ou estudante que omitir informações, cometer falsidade em prova documental ou fraude de qualquer gênero terá seu projeto eliminado ou, ainda, mesmo que o Edital de Homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, terá automaticamente seu projeto excluído e estará sujeito às sanções cabíveis, incluindo a devida apuração dos possíveis danos ao Erário, pelos setores e/ou órgãos de controle responsáveis, e a consequente devolução dos valores já despendidos, se for o caso.

16.4. É de inteira responsabilidade do orientador o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, os quais poderão ser consultados no quadro de aviso da CPS/FEPECS e no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>.

16.5. As informações prestadas nos formulários do presente Edital serão de inteira responsabilidade do orientador, podendo ser eliminado o projeto cujo orientador não os preencher de forma correta, completa e legível.

16.6. O critério para a distribuição das bolsas será o de contemplar o maior número de projetos de pesquisa selecionados com pelos menos 01(uma) bolsa de iniciação científica.

16.6.1. Os projetos melhor classificados terão preferência pela escolha do Programa pelo qual serão apoiados (PIC ou PIBIC).

16.7. Os Formulários constantes deste Edital estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>.

16.8. A Atividade de Pesquisa terá início no primeiro dia útil após a publicação do Edital de Convocação.

16.9. O prazo de validade deste processo seletivo será de 06 (seis) meses a contar da homologação do resultado final, prorrogável por igual período.

16.10. O desligamento de estudantes da atividade de pesquisa poderá ser solicitado até 90 (noventa) dias antes da conclusão do Projeto de Pesquisa, pelo orientador, mediante requerimento por escrito, junto à Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica – CPECC/ESCS.

16.11. O estudante, bolsista ou voluntário, que cumprir os compromissos assumidos e apresentar a conclusão da pesquisa no âmbito de Mostra de Iniciação Científica promovida pela CPECC/ESCS, receberá certificado de participação no Programa de Iniciação Científica/ESCS.

16.12. Havendo desligamento de estudante que esteja recebendo a Bolsa Iniciação Científica ou manifestação de desinteresse no recebimento da mesma, a bolsa será ofertada ao projeto de pesquisa que foi, subsequentemente, melhor classificado.

16.13. O estudante beneficiário da Bolsa IC/FEPECS, que, por ventura, vier a receber outro tipo de auxílio financeiro ou que, por qualquer outro motivo, deseje cancelar o recebimento

da Bolsa, com manutenção do exercício da Atividade de Pesquisa, deverá solicitá-lo junto à CEPCC/ESCS.

16.14. O bolsista formalmente desligado não poderá retornar ao projeto de pesquisa na mesma vigência.

16.15. O bolsista que, por ventura, vier a receber bolsa indevidamente, estará sujeito às sanções cabíveis, incluindo a devida apuração dos possíveis danos ao Erário, pelos setores e/ou órgãos de controle responsáveis, e a consequente devolução dos valores já atualizados à FEPECS, se for o caso.

16.17 O estudante, bolsista ou voluntário, poderá participar somente de um projeto de pesquisa por Edital e/ou por exercício.

16.18. Os casos omissos serão deliberados pela Direção Geral da ESCS e pela Diretoria Executiva/FEPECS no âmbito de suas competências.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2013.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01 - Contratada: BIOTÉCNICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 37.107.117/0001-89. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, reduzindo o quantitativo original de insumos e estabelecendo o cronograma de sua entrega. Processo nº 063.000.030/2013. Assinam: pela Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion – Diretora Presidente; e pela contratada: BRUNO JARDIM DE SOUZA.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 035/2013, publicado no DODF nº 107, de 5 de junho de 2015, página 48, ONDE SE LÊ: “TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2013” LEIA-SE “QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2013”.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo 080.008.449/2014. Em face da competência delegada através do art. 5º da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, com fulcro no artigo 87, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e item 24.3.1, inciso IV, do Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2014 – SUAG/SEDF, RESOLVE APLICAR MULTA em desfavor da empresa METAÇO METALÚRGICA LTDA, CNPJ 06.861.538/0001-77, no valor de R\$ R\$ 14.674,50 (quatorze mil seiscientos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme memória de cálculo nº 21/2015 – referente à inexecução total na entrega dos produtos especificados na Nota de Empenho nº 6293/2014, constante nos autos 080.008.449/2014. Antônio José Rodrigues Neto, Subsecretário.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e conforme o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, resolve, pelo presente Edital: NOTIFICAR os responsáveis pelo Centro Infantil Reino Encantado, situado no SHCS Entrepraça 204/404, Bloco C, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Centro Infantil Reino Encantado Ltda., que se acham em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante a Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, na Gerência de Documentação e Acervo Escolar - GDACES, Sala 907, do Edifício Phenícia, Setor Bancário Norte, Qd. 02, Conj. C, 9º andar, Brasília - Distrito Federal, a fim de prestarem esclarecimentos sobre o acervo escolar da instituição. Ficam, ainda, notificados de que, convocados pelo presente Edital, se não comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, esta Subsecretaria adotará outras medidas cabíveis. Brasília - DF, 08 de junho de 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e conforme o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, resolve, pelo presente Edital: NOTIFICAR os responsáveis pela Escola Casa da Criança, situada na QNM 4, Conjunto “O”, Lotes 34 e 36, Ceilândia - Distrito Federal, mantida pela Escola Infantil Petutinho Ltda.-ME, que se acham em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante a Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, na Gerência de Documentação e Acervo Escolar - GDACES, Sala 907, do

Edifício Phenícia, Setor Bancário Norte, Qd. 02, Conj. C, 9º andar, Brasília - Distrito Federal, a fim de prestarem esclarecimentos sobre o acervo escolar da instituição. Ficam, ainda, notificados de que, convocados pelo presente edital, se não comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, esta Subsecretaria adotará outras medidas cabíveis. Brasília - DF, 08 de junho de 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e conforme o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, resolve, pelo presente Edital: NOTIFICAR os responsáveis pelo Centro Educacional SS, situado na Área Especial nº 1, Lote D, Loja 01, Setor Norte, Brazlândia - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional SS Ltda.-ME, que se acham em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante a Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, na Gerência de Documentação e Acervo Escolar - GDACES, Sala 907, do Edifício Phenícia, Setor Bancário Norte, Qd. 02, Conj. C, 9º andar, Brasília - Distrito Federal, a fim de prestarem esclarecimentos sobre o acervo escolar da instituição. Ficam, ainda, notificados de que, convocados pelo presente edital, se não comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, esta Subsecretaria adotará outras medidas cabíveis. Brasília - DF, 08 de junho de 2015.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 02/2015 – TCB/BANCO DE BRASÍLIA S.A. - BRB; CNPJ: 00.000.208/0001.00; Processo: 095.000.502/2015; Data de Assinatura: 29 de maio de 2015; Objeto: Definir os deveres e as responsabilidades das partes convenientes na operacionalização de empréstimo a ser concedido pelo BRB aos empregados integrantes do quadro permanente e em comissão da convenente, correntistas do Banco de Brasília S/A – BRB e que não estejam respondendo a inquérito administrativo mediante consignação em folha de pagamento, com o consequente estabelecimento de rotinas operacionais para viabilizar o desconto dos encargos mensais relativos aos créditos concedidos; Da vigência: O prazo de vigência é de 60 (sessenta) meses; Assinantes: P/TCB Diretor Presidente – JEAN MARCEL FERNANDES; e P/ BANCO DE BRASÍLIA S/A- BRB – NILBAN DE MELO JÚNIOR – Vice-Presidente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE COMPRAS MAIO DE 2015

O NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 938/95, TORNA PÚBLICA a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de maio de 2015: TOMADA DE PREÇO - NE 00595, GEO LÓGICA Consultoria Ambiental Ltda., R\$ 142.000,00; NE 00596, GEO LÓGICA Consultoria Ambiental Ltda., R\$ 118.726,53. CONCORRÊNCIA - NE 00514, SKILL Engenharia Ltda., R\$ 1.338.882,16; NE 00520, ITEC Infra Tech Engenharia e Consultoria S/A, R\$ 3.093.578,17; NE 00521, ENGEBRAS Indústria Comércio Tecnologia de Informática Ltda., R\$ 1.600.000,00; NE 00600, STRATA Engenharia Ltda., R\$ 7.151.845,29; NE 00606, Eliseu Kopp & Cia Ltda., R\$ 796.182,98. DISPENSA DE LICITAÇÃO - NE 00530, Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília-TCB, R\$ 85.672,61. INEXIGÍVEL - NE 00579, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, R\$ 688.206,44. NÃO APLICÁVEL - NE 00523, Banco do Brasil S/A, R\$ 156.090,79; NE 00583, Tribunal de Justiça do DF e Territórios, R\$ 120.000,00; NE 00598, Centrais Elétricas do Norte do Brasil-ELETRONORTE, R\$ 75.001,82. PREGÃO SEMATA- NE 00533, EXACT CLEAN Comércio e Serviços Ltda.-ME, R\$ 139.394,11; NE 00534, REAL JG Serviços Gerais Ltda., R\$ 84.156,09; NE 00538, BARYON Serviços de Informática Ltda.-ME, R\$ 120.310,20; NE 00539, BARYON Serviços de Informática Ltda.-ME, R\$ 100.033,20; NE 00542, PROPEÇAS Máquinas e Equipamentos Ltda., R\$ 80.000,00; NE 00544, TRATORTEC Peças e Serviços para Tratores Ltda.-EPP, R\$ 90.000,00; NE 00545, TRATORTEC Peças e Serviços para Tratores Ltda.-EPP, R\$ 90.000,00; NE 00547, ELETROPEÇAS Peças Elétricas e Serviços Ltda., R\$ 80.000,00; NE 00554, INTERATIVA -Dedetização, Higienização e Conservação Ltda., R\$ 523.216,36; NE 00565, J. ALESSANDRO de S. Baloni, R\$ 219.975,00; NE 00566, CICLO Comercial de Produtos e Equipamentos Tecnológicos Ltda., R\$ 293.400,00; NE 00569, Auto Posto MILLENNIUM 2000 Ltda., R\$ 150.000,00; NE 00570, LIG-MOBILE Telecomunicações Ltda., R\$ 277.835,00; NE 00573, VISAN Segurança Privada Ltda., R\$ 85.000,000; NE 00574, VISAN Segurança Privada Ltda., R\$ 400.000,00; NE 00590, Gráfica e Editora MOVIMENTO Ltda., R\$ 300.000,00; NE 00591, Gráfica e Editora MOVIMENTO Ltda., R\$ 150.000,00; NE 00607, Auto Posto MILLENNIUM 2000 Ltda., R\$ 76.042,83. CARÁTER EMERGENCIAL - NE 00611, SITRAN Comércio Indústria de Eletrônica Ltda., R\$ 513.406,70.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - NE 00576, SITRAN Comércio Indústria de Eletrônica Ltda., R\$ 160.000,00. FOLHA DE PAGAMENTO - NE 00497, Folha de Pagamento Inativo - 200202 - DER, R\$ 320.271,90; NE 00499, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 8.258.078,02; NE 00502, IPREV - Fundo Capitalizado de Previdência do DF, R\$ 731.979,19; NE 00504, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 1.080.061,29; NE 00505, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 603.625,91; NE 00508, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 618.105,09; ne 00510, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 167.251,74; NE 00511, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 78.725,93; NE 00512, Folha de Pagamento Inativo - 200202 - DER, R\$ 517.012,53; NE 00605, Folha de Pagamento Inativo - 200202 - DER, R\$ 333.663,84.

TÂNIA CAETANO DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2015

Objeto: Contratação de concessionária autorizada pelo fabricante para manutenção preventiva em garantia dos veículos Renault Logan, tudo conforme especificado no anexo I do edital, processo nº 113.012690/2014. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 23 de junho de 2015, com valor estimado de R\$ 25.335,20.

Brasília/DF, 09 de junho de 2015.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

Diretora de Materiais e Serviços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2015

Objeto: Aquisição de material de consumo – respirador purificador de ar, tudo conforme especificado no anexo I do edital, processo nº 113.007147/2015. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 23 de junho de 2015, com valor estimado de R\$ 37.290,00. Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 09 de junho de 2015.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

Diretora de Materiais e Serviços

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo: 097.000807/2012. Contratante: METRO-DF. Contratada: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI (CEPROS). CNPJ: 37.381.902/001-25. Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 007/2012. Objeto: Repactuação dos preços do Contrato n.º 007/2012, com consequente suplementação orçamentária, e a modificação da Cláusula Quinta – DO REAJUSTAMENTO. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Valor: R\$ 1.728,875,76 (um milhão setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Dotação Orçamentária: Fonte de Recursos 220, Natureza da Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.122.6010.8517.6137. Número da Nota de Empenho: 2015NE00550. Data de Assinatura: 15/05/2015. Pela Contratante: Marcelo Dourado, Glória Beatriz Gama. Pela Contratada: Valdinei Valério da Silva. Gestor do Contrato: A cargo do Chefe do Departamento de Recursos Humanos do METRÔ-DF.

Processo: 0097.000.365/2013. Contratante: METRO-DF. Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB. CNPJ: 00.082.024/0001-37. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 009/2013. Objeto: Acréscimo de 20% ao valor do contrato, no valor de R\$ 327.539,50 (trezentos e vinte e sete mil quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), com a consequente suplementação de recursos. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de licitação. Valor: R\$ 1.637.697,50 (um milhão seiscentos e trinta e sete mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Fontes 100 e 220, Natureza da Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho: 26.453.6216.2756.6136. Número da Nota de Empenho: 2015NE00694. Data de Assinatura: 14/05/2015. Pela Contratante: Marcelo Dourado, Glória Beatriz Gama. Pela Contratada: Geraldo Julião Júnior, Ricardo Zorzo. Gestor do Contrato: Chefe do Departamento Administrativo.

Processo: 097.000.771/2012. Contratante: METRO-DF. Contratada: REDECOM EMPREEN- DIMENTOS LTDA. CNPJ: 05.950.933/0001-63. Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato N.º 009/2012. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2012 por mais 90 (noventa) dias. Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Data de Assinatura: 30/04/2015. Pela Contratante: Marcelo Dourado, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: César Augusto Ramos Alcácio. Gestor do Contrato: A cargo do Chefe do Departamento de Manutenção do METRÔ-DF.

Processo: 097.000.269/2013. Contratante: METRO-DF. Contratada: COMANDO EXTINTOR LTDA. CNPJ: 04.985.849/0001-12. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2013. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 04/06/2015 a 04/06/2016, e a alterar o índice de reajuste de preços para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Vigência: De 04/06/2015 a 04/06/2016. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor: R\$ 5.610,00 (cinco mil seiscentos e dez reais). Dotação Orçamentária: Fonte de Recursos 220, Natureza da Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.122.6010.8517.6137. Número da Nota de Empenho:

2015NE00722. Data de Assinatura: 25/05/2015. Pela Contratante: Marcelo Dourado, Glória Beatriz Nogueira da Gama Fonseca. Pela Contratada: Edward Silva Damascena. Gestor do Contrato: A cargo do Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos - ARHD do METRÔ-DF.

Processo: 097.000.506/2014. Contratante: METRO-DF. Contratada: ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. CNPJ: 34.028.316/0007-07. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2014. Objeto: 1.1. Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. 1.2. Supressão de aproximadamente 25% do valor estimado do contrato alterando, dessa forma, o subitem 10.1 da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, passando o valor do contrato de R\$ 80.160,00 (oitenta mil e cento e sessenta reais) para R\$ 60.120,00 (sessenta mil e cento e vinte reais), com amparo no inciso I, alínea “b” § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93. 1.3. Alterar os subitens 2.2.; 2.2.1. da Cláusula Segunda, 6.6.1. da Cláusula Sexta, 7.2. da Cláusula Sétima e incluir subitem 12.8.1. na cláusula Décima Segunda das Disposições Gerais no Contrato Múltiplo originário. 1.4. Substituição do ANEXO Nº 04 – SEDEX 40096 e ANEXO Nº 06 – CARTA COMERCIAL pela nova versão, anexa. Vigência: De 23/05/2015 até 22/05/2016. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação. Valor: R\$ 60.120,00 (sessenta mil e cento e vinte reais). Dotação Orçamentária: Fonte de Recursos 220, Natureza da Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.122.6010.8517.6137. Número da Nota de Empenho: 2015NE00753. Data de Assinatura: 22/05/2015. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Glória Beatriz Nogueira da Gama Fonseca. Pela Contratada: Antônio Tomás, Leni da Silva Oliveira. Gestor do Contrato: a cargo do(a) Chefe da Divisão de Gestão Documental.

Processo: 097.001.425/2009. Contratante: METRO-DF. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A – EMBRATEL. CNPJ: 33.530.486/0001-29. Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº. 029/2009. Objeto: A substituição da empresa EMBRATEL S.A. pela empresa CLARO S.A. como executora do Contrato n.º 029/2009, com fundamento no artigo 78, inciso VI, c/c 65, II, da Lei n.º 8.666/93, em virtude da incorporação da empresa EMBRATEL S/A e pela empresa CLARO S/A. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Data de Assinatura: 29/05/2015. Pela Contratante: Marcelo Dourado, Glória Beatriz Gama. Pela Contratada: Maria Teresa Outeiro de Azevedo Lima. Gestor do Contrato: A cargo do Chefe do Departamento Administrativo da CONTRATANTE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 111.000.701/2011; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo nº 01/2015 ao Convênio nº 73/2011, Publicado em 08/06/2011; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e NOVACAP COMP. URBANIZ. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL; OBJETO: Aditar o referido convênio para reduzir o seu valor em R\$ 68.470.434,22, passando o mesmo a totalizar o montante de R\$ 34.094.048,17, e excluir de seu objeto a execução de algumas obras constantes do convênio; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 166 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 2993ª Sessão; realizada em 13/05/2015; DATA DE ASSINATURA: 09/06/2015; P/CONTRATANTE: Alexandre Navarro Garcia, Carlos Artur Hauschild, Júlio Cesar de Azevedo Reis, Marco Aurelio Soares Salgado; P/CONTRATADA: Julio Cesar Peres; TESTEMUNHAS: Leonardo Jose Martins Mendes e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

PROCESSO: 111.000.411/2014; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 01/2015 ao Contrato nº 82/2014, Publicado em 29/10/2014; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO; OBJETO: Aditar o referido contrato, objetivando a sua repactuação, acrescendo o seu valor global em R\$ 13.274,30, a partir de 1º de janeiro de 2015; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 152 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, proferida em sua 2992ª Sessão, realizada em 08/05/2015; VIGÊNCIA: até 29/10/2015; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6004.8517.0114 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da TERRACAP, Classificação Econômica 3390.43 – Subvenções sociais, conforme Nota de Empenho nº 378/2015, de 11/05/2015; DATA DE ASSINATURA: 09/06/2015; P/CONTRATANTE: Alexandre Navarro Garcia, Carlos Artur Hauschild, Gustavo Adolfo Moreira Marques e Marco Aurelio Soares Salgado; P/CONTRATADA: José Miranda de Oliveira Filho; TESTEMUNHAS: Leonardo Jose Martins Mendes e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL EMATER-DF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº. 072.000.190/2009. Instrumento: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2010-. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO

FEDERAL - EMATER-DF e a empresa CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância. Prorrogação de vigência do contrato. Valor Estimado: R\$521.780,88 (quinhentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 14203. Fonte: 100; Atividade: 20.122010085170093- Manutenção de Serviços Administrativos Gerais Emater: Natureza da despesa: 33.90.37. Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original. Vigência: 31/05/2015 a 30/05/2016. Signatários: P/EMATER-DF- Argileu Martins da Silva- Presidente. P/ Contratada: Orlando Lamounier Paraíso Júnior.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Processo nº 072.000.150/2015. Instrumento: Convênio nº 002/2015-GCONV. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a FACULDADE PROJEÇÃO – Unidade Taguatinga-DF. Objeto: Execução de programa de cooperação mútua por meio de realização de estágio curricular e extracurricular. Fundamento Legal: De acordo com o disposto no art.9º da Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008 e no que couber na Lei nº 8.666/93 e alterações. Assinatura: 15/05/2015. Vigência: 15/05/2020. Signatários: P/EMATER-DF-Argileu Martins da Silva- Presidente. P/Interveniente: Thales José Salomão Belém de Souza.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015.

PREGÃO ELETRÔNICO COM GRUPOS EXCLUSIVOS PARA ME e EPP E COM GRUPOS NÃO EXCLUSIVOS PARA ME e EPP

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A., torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 11/2015, processo 071.000181/2013, cujo objeto é Eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos diversos a serem utilizados na manutenção predial desta CEASA/DF, de acordo com as especificações constantes neste edital e no termo de referência em anexo, sob demanda. Tipo: Menor Valor por Grupo. O valor global estimado é de: R\$ 374.041,50 (trezentos e setenta e quatro mil, quarenta e um Reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: dispensada em função do §2º do art. 7º do Decreto 7.892/2013. Prazo de execução: estabelecidos conforme item 4 do anexo I (Termo de Referência). Início da sessão de disputa: 23 de junho de 2015, às 10h. O edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.comprasnet.gov.br (código da UASG: 926245) a partir do dia 10/06/2015. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024.

Brasília/DF, 09 de junho de 2015.

FERNANDO SATHLER DE SOUSA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO,

AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2013.

PROCESSO: 054.001.430/2012 – PARTES: DF/PMDF x COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento por mais doze meses, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 05/06/2015 SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS LUIS BARBOSA RIBEIRO, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: CLEYVERTON GARCIA LIMA, na qualidade de Diretor Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº 05/2014.

PROCESSO: 054.002.377/2013 – PARTES: DF/PMDF x JK RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva: Atendendo o disposto do § 1º do art. 2º do Decreto 36.246 de 02 de janeiro de 2015, que trata sobre a renegociação e acordo entre as partes, a empresa contratada oferece a redução de 10% (dez por cento) sobre o preço unitário/mês por beneficiário contratado, conforme da Proposta da empresa (fls. 788 a 790), passando de R\$ 5,28 para R\$ 4,75. A contratada não solicitará reajuste contratual prevista no ITEM 14.12 do Edital do Pregão Eletrônico nº 37/2014. ASSINATURA: 05/06/2015 SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS LUIS BARBOSA RIBEIRO, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: MARCIANO CARLOS ROSSATO DE ALMEIDA, na qualidade de Representante legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO,

AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 45/2014.

PROCESSO: 054.001.203/2011 – PARTES: DF/PMDF x JK RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a renovação do prazo de vigência do Termo de

Credenciamento por mais doze meses, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 26/05/2015 SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS LUIS BARBOSA RIBEIRO, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: JULIANA COSTA DE ALVARENGA MENDES, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO,
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 49/2014.

PROCESSO: 054.002.555/2009 – PARTES: DF/PMDF x CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO DE BRASÍLIA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva, devido à determinação legal do § 1º do art. 2º do Decreto 36.246 de 02 de janeiro de 2015, renegociação e acordo entre as partes, onde fica estabelecida a redução de 33% (trinta e três por cento) sobre o valor da tabela CRP. ASSINATURA: 01/05/2015 SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS LUIS BARBOSA RIBEIRO, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: ANTONIA CÉLI DE ARAÚJO SILVA, na qualidade de Representante Legal.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2014.

PROCESSO Nº 053.001.603/2014/CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia. Valor máximo a ser pago pelo CBMDF: R\$ 313.048,24. O DICOA informa a NOVA ABERTURA do certame, publicada a abertura no DODF nº 98 de 22/05/2015, pág. 29, DOU nº 96 de 22/05/2015, pág. 158, para o dia 22/06/2015 às 13:15h. LOCAL: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/64, o art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, combinado com o Decreto nº 34.158 de 22 fev. 2013, Decreto nº 35.073 de 13 de janeiro de 2014 e o Decreto nº 36.243 de 02 de janeiro de 2015 e, conforme ainda, a Decisão nº 437/2011 do TCDF e Nota Técnica nº 75/2011 – GAB/CONT. RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 1.212,03 (um mil, duzentos e doze reais e três centavos), em favor da empresa CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA CNPJ: 03.419.044/0001-49, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 053.002.115/2014, em decorrência de prestação de serviços especializados em psicologia no exercício de 2013, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 106/Assistência Médica - CBMDF – Fundo de Saúde do CBMDF, orçamento do CBMDF. Em, 29 de maio de 2015. CARLOS ALBERTO RASIA - Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas - Matr. 1399877.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SETOR DE MULTIPLAS ATIVIDADES CONJUNTO B LOTE 19 - GAMA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 359,80m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 216/2015, expedido em 26/05/2015.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na ADE CONJUNTO 05 LOTE 28 BLOCOS A e B – ÁGUAS CLARAS - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 4.854,98m², conforme ART's 0720150027492 e 0720150027411, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 229/2015, expedido em 28/05/2015.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 052.001.727/2014. INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal. ASSUNTO: Ratificação do ato de inexigibilidade de licitação. O Diretor do Departamento de Administração

Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no artigo 25, caput, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 704/2014-PROCAD/PGDF, Manifestação Técnica nº 15/2015-Ass/DAG/PCDF e Nota Técnica 18/2015-Ass/DGPC, constantes do processo em referência, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 106.950,00 (cento e seis mil, novecentos e cinquenta reais), em favor da empresa Imbraterrestre Indústria e Comércio de Materiais de Segurança Ltda., para fazer face às despesas com aquisição de escudos balísticos, conforme a Inexigibilidade de Licitação 03/2014. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 08 de junho de 2015. Eric Seba de Castro, Diretor-Geral da Polícia Civil.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Partes: DETRAN-DF e a Empresa CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA. Processo: 055.003.825/2014 – Aditamento nº 35/2015. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/05/2015, o prazo de vigência do Contrato nº 15/2014, cujo escopo é a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação, cancelamento de passagem aérea, no âmbito nacional e internacional, para atender as necessidades de deslocamento dos servidores de Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran-DF e de colaboradores eventuais em benefício da autarquia; Alterar a redação do item 4.2. Do ajuste para o seguinte texto, conforme determinação do art. 4º, Decreto nº 36.246, de 02 de janeiro de 2015: “4.2. Decorridos doze meses da data da assinatura do contrato, o seu valor poderá ser reajustado, alcançando a data de formulação da proposta e aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE acumulado no período, a requerimento da Contratada e caso se verifique hipótese legal que autorize reajustamento”. Reduzir o quantitativo e o valor inicial do contrato em aproximadamente 20% (vinte por cento), de acordo com a recomendação contida no supracitado Decreto nº 36.246/2015, nos termos abaixo: Quantidade Anual Estimada de Bilhetes – 386; Valor Estimado para Prestação do Serviço de Agenciamento de Viagens - R\$ 0,0001; Total Anual Estimado - R\$ 311.000,00. Dotação Orçamentária: fonte 220; função 06; Subfunção 122; Programa 6008; Meta 8517; SubTítulo 0022; Elementos de Despesa: 339033. Data da assinatura: 20 de maio de 2015 – Assinam: Jayme Amorim de Sousa e José Carlos de Azevedo Cabral.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral desta Autarquia, com base no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo 055.009031/2015, reconheceu a inexigibilidade de licitação nº 13/2015 em favor da Agência Nacional de Telecomunicações- ANATEL, para Pagamento das Taxas de Fiscalização de Funcionamento- TFF e Contribuição para o Fomento de Radiodifusão Pública- CRFP, no valor total de R\$ 3.020,61 (três mil e vinte reais e sessenta e um centavos) autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei nº 8.666/93. Jayme Amorim de Sousa.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 112.004.012/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.U. Nº 571/2013 – ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONTERC CONSTRUÇÃO, TERRAPLANAGEM E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos do prazo de vigência do Contrato nº 571/2013 – ASJUR/PRES, contado a partir de 04/02/2015, que tem por finalidade a reabilitação, pela CONTRATADA, de vias urbanas com execução dos serviços (fresagem, recapeamento asfáltico, microrevestimento, meios-fios, drenagem e sinalização horizontal) em vias e logradouros públicos na cidade de Brasília - DF, nos seguintes locais: L1 Sul, S3, W1 Sul, W2 Sul e outras vias sem nome. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 571/2013 – ASJUR/PRES, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 03/07/2015. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 571/2013 – ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo passa ser parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 30/01/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Antonio Raimundo S. R. Coimbra PELA CONTRATADA: Franco Lauro Botelho. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José Dos Reis Ribeiro.

PROCESSO: 112.000.592/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTR. EMPR. SERVIÇO ENGª D.E. Nº 591/2013 – ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CVE MAROCLO CONSTRUTORA LTDA ME. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias corridos, do prazo de vigência do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 591/2013, contado a partir de 21/04/2015, e que tem por finalidade a elaboração, pela CONTRATADA, de projetos básicos e executivos de arquitetura e instalações prediais e avaliação estrutural das coberturas para reforma do Ginásio Nilson Nelson e Tenda, Centro Poliesportivo Ayrton Senna, situados no Eixo Monumental em

Brasília - DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 591/2013 – ASJUR/PRES, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 19/07/2015. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 591/2013, do qual este Termo Aditivo passa ser parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20/04/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Vivian Silva Siqueira Marocollo. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José dos Reis Ribeiro.

PROCESSO: 112.003.318/2012. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA OBRA Engª D.O.E Nº 611/2011 – ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma EPC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogação, por mais 90 (noventa) dias corridos do prazo e vigência do Contrato nº 611/2011 - ASJUR/PRES, contados a partir de 13/05/2015, e que tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de ciclovias, incluindo paisagismo, no Plano Piloto – RA I – DF, passando pelos seguintes locais: Eixo Monumental, Torre de TV, Rodoviária, Esplanada dos Ministérios, SAFN e SCES. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 611/2011 – ASJUR/PRES, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 10/08/2015. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 611/2011 – ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo passa ser parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08/05/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Luis Rogério P. Gonçalves. PELA CONTRATADA: Lúcio Valério Pinheiro Costa. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José dos Reis Ribeiro.

PROCESSO: 112.000.524/2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA OBRA Engª D.U. Nº 622/2011 – ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a manutenção da suspensão do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, do Contrato 622/2011 – ASJUR/PRES, tendo em vista a determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, as fls. 68/104, bem como, a prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir de 13/04/2015, e que tem por finalidade, a implantação, pela CONTRATADA, de infraestrutura do Parque Burle Marx, no Plano Piloto, em Brasília – RA I – DF, de conformidade com as especificações contidas na Edital de Concorrência nº 041/2008 – ASCAL/PRES e seus anexos, que juntamente com a proposta de fls. 894/895, prorrogada pelo documento de fls. 1.258, constantes do processo nº 112.002.799/2008, passam a fazer parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições. DO PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 622/2011 – ASJUR/PRES, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 08/10/2015. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 622/2011 – ASJUR/PRES, do qual este Termo Aditivo passa ser parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06/04/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias De Paula e Antônio Raimundo S. R. Coimbra. PELA CONTRATADA: Cristina Nunes de Queiroz. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José Dos Reis Ribeiro.

PROCESSO: 112.004.080/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.E. Nº 702/2012 – ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 90 (noventa) dias corridos do prazo de vigência do Contrato nº 702/2012 - ASJUR/PRES, contados a partir de 28/04/2015 e que tem por finalidade a construção, pela CONTRATADA, de Albergue Público para a área isolada Mestre D'Armas, Chácara 1 - DF 345, Planaltina - DF. DO PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 702/2012, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 27/07/2015. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 702/2012, do qual este Termo Aditivo passa ser parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 17/04/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Luiz Afonso Delgado Assad. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José dos Reis Ribeiro.

PROCESSO: 142.001.609/2012. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.E. Nº 734/2012 – ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CVE MAROCLO CONSTRUTORA LTDA ME. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias corridos do prazo de vigência do Contrato nº 734/2012 - ASJUR/PRES, contado a partir de 28/04/2015, e que tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de serviços de sondagem e elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura, fundações, estruturas e instalações prediais para a construção do Centro de Juventude, localizado na QS 402, Conjunto “G”, Lote 01, em Samambaia Norte, Distrito Federal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 734/2012 – ASJUR/PRES, com este Termo Aditivo fica prorrogado até 26/06/2015. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 734/2012

- ASJU/PRES, do qual este Termo Aditivo passa ser parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 24/04/2015. PELA NOVACAP: Hermes Ricardo Matias de Paula e Márcio Augusto Roma Buzar. PELA CONTRATADA: Vivian Silva Siqueira Marocollo. TESTEMUNHAS: José Francisco Esteves Freire e José dos Reis Ribeiro.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 8545. ASSINATURA: 01/06/2015. PROCESSO Nº 092.001436/2015. PE nº 035/2015 - CAESB. OBJETO: Serviços de transporte para crianças e adolescentes do Projeto Golfinho da CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 17.244.6211.2094.9728/33.90.39, CÓDIGO 12.407.403.310-0, FONTE DE RECURSOS: CÓDIGO 11.101.100.000-7 – RECEITA NÃO OPERACIONAL. EMPENHO Nº 2320/2015, DATADO DE: 27/05/2015; VALOR DO EMPENHO: R\$ 175.627,76 (cento e setenta e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos); VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$301.076,14 (trezentos e um mil e setenta e seis reais e quatorze centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Terezinha de Jesus de Oliveira Viêgas, matrícula, nº 50.749-0, como Gestora. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice – Presidente e Fábio Albernaz Ferreira – Diretor de Suporte ao Negócio. Pela TRANSREAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME: Marcelo Araújo de Freitas.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Sr. Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal com base no parecer da Procuradoria Jurídica - PRJ às fls. 43 e 45, bem como a complementação efetivada pela área interessada quanto à pesquisa de preços junto à empresas do mesmo ramo da Caesb, fls 49 a 53, e com fundamento no Inciso, Artigo 25 Lei nº 8.666/93 e item 4º b”, da Resolução de Diretoria nº 13/2015, ratificada pela Decisão nº 02/2015 do Conselho de Administração, autoriza a contratação da empresa CONAUT COBROLES AUTOMÁTICOS LTDA, CNPJ nº 60.659.166/0001-46, mediante Inexigibilidade de Licitação, para fornecimento de conversor de vazão marca Conaut – Krohne, modelo IFC 50 W, no valor de R\$53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos orçamentários estão previstos na Atividade/Subtítulo 17.122.6004.8517/6977, Código 12.803.816.200-4 FONTE DE RECURSOS: Próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-3. Ato ratificados termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e com sua publicação determinada no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. AUTORIZAÇÃO: 08/06/2015, por Walter Lúcio dos Santos Barros – Diretor de Operação e Manutenção. RATIFICAÇÃO: 08/06/2015, por Maurício Ludovice Leite – Presidente.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

ARP Nº 0019/2015 - CAESB. ASSINATURA: 22/05/2015. PROCESSO Nº 092.006397/2014. PE nº 017/2014-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição equipamentos de proteção individual – EPI (botinas, coturnos, tênis de segurança, filtros, luvas, repelente, máscaras, óculos, macacões, respiradores, protetores e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.112.6004.8517/6977.33.90.30, FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios, Código: 11.101.000.000-3, UG: 190.206; PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA; VALOR R\$ 9.978,00 (nove mil novecentos e setenta e oito reais) para O LOTE 19. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice – Presidente e Fábio Albernaz Ferreira – Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA: André Luiz Cardozo.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que realizará o Pregão Eletrônico PE-062/2015, processo nº 092.001931/2015. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Aquisição de bombas helicoidais para bombeamento de lodo a serem utilizadas na Estação de Tratamento de Esgoto Sul da Caesb. Valor estimado: R\$ 82.236,25. Data final para recebimento das Propostas: 24/06/2015, às 08h30min. Início da sessão de disputa: 24/06/2015, às 10h. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br, ID: 588035, a partir do dia 10/06/2015. Informações: (61) 3213-7249, licitacao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 09 de junho de 2015.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO

Pregoeiro

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2015.

PROCESSO: 094.000.413/2015. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP. OBJETO: Elaboração e execução de projetos executivos de edificações de média complexidade e de urbanização de

uma área de 10.000m² na área do lixão da estrutural. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF/88; Lei Federal nº 8.080/90; Lei federal nº 11.445/2007; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal nº 32.598/2010; Decreto nº 16.098/1995; IN nº 01/2005 - CGDF. DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, prorrogável na forma da Lei. DO VALOR: o valor para o cumprimento das obrigações estabelecidas nesse convênio é de R\$ 1.417.042,44 (hum milhão, quatrocentos e dezessete mil, quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), as despesas decorrentes do presente convênio serão provenientes do exercício de 2015 à conta do Plano de Trabalho número 15.452.6212.3101.0003 – Aterro Sanitário de Samambaia. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2015. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Geral e, pela CONTRATADA: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, Diretor-Presidente e MÁRCIO AUGUSTO ROMA BUZAR, Diretor de Edificações.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2013.

Processo: 392.002.305/2013 – Partes: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e Síntese Consultoria e Informática LTDA; Objeto: O presente termo objetiva a prorrogação por mais 12 (doze) meses a partir de 22 de maio de 2015 com redução de 20% (vinte por cento). Valor: O valor total do contrato é de R\$ 179.467,50 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); Data da Assinatura: 22/05/2015. Data da publicação no DODF do Contrato original: 27/05/2013; Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Marcus Marques da Rocha e Sergio da Venda Vieira, na qualidade de Sócios.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015

PROCESSO Nº 392.004.613/2015

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a presente errata para informar a correção no valor estimado da contratação do referido processo, onde se lê: R\$275.196,00(duzentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais), leia-se: R\$287.916,00(duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e dezesseis reais). Mantendo-se inalterado as demais condições.

Brasília/DF, 08 de junho de 2015.

ERICK SANTOS BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 085/2015

PROCESSO: 150-003247/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X MARCO AURÉLIO FERESIN JUNIOR. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 085/2015; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “Circo Caravana” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 71.083,68 (Setenta e Um Mil Oitenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 300; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: MARCO AURÉLIO FERESIN JUNIOR, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 110/2015

PROCESSO: 150.000.451/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X MUNDIN TIATRE CIA DE TEATRO. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 110/2015; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro do FAC a “Passagens e Diárias” de interesse do Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor: R\$ 27.636,00 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 300; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. P/ Beneficiário: MUNDIN TIATRE CIA DE TEATRO, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e RENATO ARMANDO.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 02, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, torna pública a classificação dos Procuradores do Distrito Federal candidatos no concurso interno de remoção de Procuradores do Distrito Federal, conforme Edital nº 1, de 27 de maio de 2015, organizados em ordem crescente de classificação e divididos conforme a lotação escolhida, aplicados os procedimentos, as regras e os critérios de desempate estabelecidos pela Portaria nº 56, de 29 de dezembro de 2008. Eventuais impugnações à lista classificatória deverão ser apresentadas à Unidade Executiva do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (Edifício-Sede da PGDF, sala 412D), no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação do presente Edital.

Brasília/DF, 09 de junho de 2015.

KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA
Procuradora-Geral Adjunta do Distrito Federal

ANEXO ÚNICO

Relação nominal dos Procuradores do Distrito Federal, contada até 08/06/2015, divididos conforme a lotação disponível, na seguinte sequência: colocação, matrícula, nome, maior tempo de efetivo exercício no cargo de Procurador do Distrito Federal, maior tempo de serviço na Administração Pública Distrital, maior tempo de serviço na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal e maior idade:

Lotação: Coordenação de Responsabilidade Subsidiária da Procuradoria Administrativa
1º, 232.485-7, BRUNO CESAR GONÇALVES TEIXEIRA, 30/01/2015, 0, 0, 09/12/1985

LOTAÇÃO: COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS E MATÉRIA RESIDUAL

1º, 96.956-7, ZÉLIO MAIADA ROCHA, 18/08/1999, 0, 0, 29/01/1967; 2º, 140.556-X, ANA LÚCIA DE LIMA COSTA, 10/08/2005, 0, 1248, 12/08/1977; 3º, 140.669-8, GABRIELA FREIRE DE ARUDA, 10/08/2005, 0, 1104, 19/07/1974; 4º, 171.562-3, MARCOS DE ARAÚJO CAVALCANTI, 29/09/2008, 0, 315, 11/04/1981; 5º, 174.582-4, THAISE BRAGA CASTRO, 16/01/2009, 0, 1569, 13/07/1980; 6º, 174.852-1, CAMILA BINDILATTI CARLI DE MESQUITA, 16/01/2009, 0, 1099, 16/09/1979; 7º, 179.115-X, EDVALDO NILO DE ALMEIDA, 04/06/2009, 0, 0, 28/01/1981; 8º, 197.501-3, BRUNO NOVAES DE BORBOREMA, 26/10/2010, 0, 1072, 09/01/1983; 9º, 231.625-0, PEDRO HENRIQUE MACIEL FONSECA, 20/10/2014, 0, 0, 19/09/1987; 10º, 232.487-3, EDUARDO PARENTE DOS SANTOS VASCONCELOS, 30/01/2015, 0, 0, 25/06/1983.

LOTAÇÃO: PROCURADORIA DE PESSOAL

1º, 96.919-2, MÁRIO HERMES TRIGO DE LOUREIRO FILHO, 18/08/1999, 0, 1577, 08/04/1970; 2º, 231.625-0, PEDRO HENRIQUE MACIEL FONSECA, 20/10/2014, 0, 0, 19/09/1987; 3º, 232.496-2, RAPHAEL SAMPAIO MALINVERNI, 30/01/2015, 0, 0, 26/03/1979; 4º, 232.491-1, JÚLIO CÉSAR MORGAN PIMENTEL DE OLIVEIRA, 30/01/2015, 0, 0, 30/01/1983; 5º, 232.487-3, EDUARDO PARENTE DOS SANTOS VASCONCELOS, 30/01/2015, 0, 0, 25/06/1983; 6º, 232.490-3, HUGO DE PONTES CEZARIO, 30/01/2015, 0, 0, 17/12/1983; 7º, 232.486-5, CAMILA ROCHA PORTELA, 30/01/2015, 0, 0, 26/09/1986; 8º, 232.492-X, PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO DE ARAÚJO, 30/01/2015, 0, 0, 09/01/1988; 9º, 232.494-6, JOSÉ AÉCIO VASCONCELOS FILHO, 30/01/2015, 0, 0, 15/09/1989.

LOTAÇÃO: PROCURADORIA FISCAL

1º, 99608-4, ADEMIR MARCOS AFONSO, 23/04/1997, 0, 1045, 16/02/1956; 2º, 171.562-3, MARCOS DE ARAÚJO CAVALCANTI, 29/09/2008, 0, 315, 11/04/1981; 3º, 174.852-1, CAMILA BINDILATTI CARLI DE MESQUITA, 16/01/2009, 0, 1099, 16/09/1979; 4º, 179.115-X, EDVALDO NILO DE ALMEIDA, 04/06/2009, 0, 0, 28/01/1981; 5º, 232.491-1, JÚLIO CÉSAR MORGAN PIMENTEL DE OLIVEIRA, 30/01/2015, 0, 0, 30/01/1983; 6º, 232.487-3, EDUARDO PARENTE DOS SANTOS VASCONCELOS, 30/01/2015, 0, 0, 25/06/1983; 7º, 232.494-6, JOSÉ AÉCIO VASCONCELOS FILHO, 30/01/2015, 0, 0, 15/09/1989.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2015.

Processo: 401.000.444/2014 Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo de Gênero Alimentação (Cafê). Tipo: Menor Preço por Item. Data: 13.05.2015. Realizado no sistema Comprasnet - UASG: 926314.

Item 1 – Objeto: Café torrado e moído do tipo superior, de primeira qualidade, Características: Café em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grãos tipo 6 COB (Classificação Oficial Brasileira), com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e ausente de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon) com classificação de bebida Mole a Rio, isento de gosto Rio

Zona. Embalagem: Estar acondicionados em embalagem à Vácuo puro com validade mínima de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem em pacotes de 500 gramas. Unidade De Fornecimento: Pacote de 500 gramas. Quantidade: 2.040. Valor Unitário: R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos). Valor Total: R\$ 10.608,00 (dez mil seiscentos e oito reais). Empresa Vencedora: FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ. 00.354.138/0001-99. Valor Total da Contratação: R\$ 10.608,00 (dez mil seiscentos e oito reais). Data da Adjudicação: 05 de junho de 2015. Pregoeira: Michelly Caroline Hortmann S. Morais. Data da Homologação: 08 de junho de 2015. Ordenador de despesas: João Ricardo Arcoverde Moraes – Subsecretário de Administração Geral.

EXTRATO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015.

Processo: 401.000.065/2015 Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de água potável de mesa, não gaseificada, acondicionada em garrações de 20L (vinte) litros. Tipo: Menor Preço por item. Data: 27.05.2015. Realizado no sistema Comprasnet - UASG: 926314.

Item 1 – Objeto: Água potável de mesa acondicionada em garrações de 20L (vinte) litros, não gaseificada, classificada segundo o código de águas minerais como potável, mineralizada, com laque de segurança devidamente acondicionada em plástico protetor transparente, respeitada as normas de qualidade vigentes, discriminadas na RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ANVISA, Portaria nº 470 de 24/11/1999 do Ministério de Minas e Energia/MME e Decreto-Lei N.º 7.841 de 08 de agosto de 1945 – Código de Águas Minerais. Quantidade: 2.700. Valor Unitário: R\$ 5,64 (cinco reais e sessenta e quatro centavos). Valor Total: R\$ 15.228,00 (quinze mil duzentos e vinte e oito reais). Empresa Vencedora: HELLEN JARJOUR ME, CNPJ. 10.934.430/0001-34. Valor Total da Contratação: R\$ 15.228,00 (quinze mil duzentos e vinte e oito reais). Data da Adjudicação: 08 de junho de 2015. Pregoeira: Michelly Caroline Hortmann S. Morais. Data da Homologação: 08 de junho de 2015. Ordenador de despesas: João Ricardo Arcoverde Moraes – Subsecretário de Administração Geral.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE CONTAS SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 002/2015

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 18.989/2013, tratando de tomada de contas especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 4770, de 29 de abril de 2015, determinado a citação por edital do Senhor JIRANIR FERNANDES DA SILVA, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, e sob pena de revelia, apresentar defesa quanto ao disposto no item II da Decisão nº 6.327/2013. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição da citada, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal — Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2188, no mesmo horário.

Brasília (DF), 21 de maio de 2015.

ADALTON CARDOSO FLORES
Secretário de Controle Externo

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 03/2015

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, após esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 2.107/2003, tratando de tomada de contas anual, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 4772, de 05 de maio de 2015, determinado a audiência por edital do Senhor MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, e sob pena de revelia, apresentar razões de justificativas quanto ao disposto no item V da Decisão nº 3185/2012. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição do responsável, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal — Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2188, no mesmo horário.

Brasília (DF), 28 de maio de 2015.

MIRIAM CONDE
Secretária de Controle Externo Substituta

INEDITORIAIS

POSTO PARAISO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para o Posto Revendedor de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, processo 190.000.811/2001. Agenair Gabriel da Silva, proprietário.
DAR-660/2015.

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 84/2007 para atividade de Posto de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, no SHCS SQ 403, BLOCO B PLL Asa Sul, Brasília/DF, processo 190.000.534/2003. Luiz Imbroisi Filho, Sócio Gerente.
DAR-665/2015.

CENTRAD HOLDING S.A.

(“Companhia”)

CNPJ/MF: 18.569.416/0001-90 - NIRE 5330001508-2

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. DIA, HORA E LOCAL: Em 16 de abril de 2015, às 11:30 horas, na sede da Companhia, localizada no S.A.U.S., Quadra 05, Bloco K, Edifício OK Office Tower, 4º andar, salas 414 a 417, CEP 70.070-050, na Cidade de Brasília, Distrito Federal. PUBLICAÇÕES: Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas das Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, que foram previamente remetidos aos Srs. Acionistas e publicados no Jornal Valor Econômico – Centro-Oeste, nas páginas E7 e E8, e no Diário Oficial do Distrito Federal – DO DF nº 68, páginas 57 a 61, ambos na edição de 08 de abril de 2015. Dispensada, na forma do artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76, a publicação do aviso de disponibilidade dos documentos previstos no artigo 133 da Lei 6.404/76. PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente, ainda, para os fins do artigo 134, §1º, da Lei nº 6.404/76, o Sr. Roberto de Mendonça Braga, Diretor Geral da Companhia. CONVOCADO: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, na forma do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. MESA: Otávio França Tavares da Silva, Presidente; Myrela Caetano da Silva Reis, Secretária. ORDEM DO DIA: I - Assembleia Geral Ordinária - (i) Aprovação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014; (ii) Aprovação da retificação do resultado auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2013 e da sua destinação; (iii) Aprovação da destinação do resultado auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2014; (iv) Fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia; (v) Consignação das renúncias apresentadas pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Geraldo Villin Prado, e por seu suplente, Sr. Marcos Luiz Abreu de Lima; e (vi) Eleição ou reeleição, conforme o caso, dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e Assembleia Geral Extraordinária – (a) aumento do capital social da Companhia e consequente alteração do caput do Art. 4º do Estatuto Social da Companhia. DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas, de forma unânime, sem qualquer ressalva ou restrição, as seguintes decisões: Assembleia Geral Ordinária - 1) Aprovada a lavratura da presente Ata na forma sumária, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76; 2) Aprovados o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; 3) Em virtude da reapresentação das Demonstrações Financeiras de 2013, bem como dos efeitos descritos na Nota Explicativa 22.2 das Demonstrações Financeiras aprovadas no item 2 acima, os Acionistas aprovaram a retificação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e da sua destinação, aprovados na Assembleia Geral Ordinária de 2014, no valor de R\$ 29.783.661,41 (vinte e nove milhões, setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos), tendo aprovado: a) a destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido, correspondente a R\$ 1.489.183,07 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e oitenta e três reais e sete centavos), para a constituição da reserva legal, na forma do artigo 193 da Lei nº 6.404/76; b) a destinação de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado equivalente ao dividendo mínimo obrigatório, no valor de R\$7.073.619,58 (sete milhões, setenta e três mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), para a constituição da reserva especial, conforme artigo 202, § 4º, da Lei nº 6.404/76, com vistas a evitar o comprometimento da gestão de liquidez da Companhia, conforme seu

plano de investimento; e c) a destinação do excedente do resultado, no montante de R\$ 21.220.858,75 (vinte e um milhões, duzentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), para a constituição da reserva de realização de investimentos, tendo em vista o artigo 199 da Lei nº 11.638/07, que determina que o saldo das reservas de lucros não poderá ultrapassar o capital social da Companhia; 4) Com relação ao resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 79.486.118,42 (setenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e dezoito reais e quarenta e dois centavos), os Acionistas aprovaram: a) a destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido, correspondente a R\$3.974.305,92 (três milhões, novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e noventa e dois centavos), para a constituição da reserva legal, na forma do artigo 193 da Lei nº 6.404/76; b) a destinação de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado equivalente ao dividendo mínimo obrigatório, no valor de R\$ 18.877.953,12 (dezoito milhões, oitocentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e doze centavos), para a constituição da reserva especial, conforme artigo 202, § 4º, da Lei nº 6.404/76, com vistas a evitar o comprometimento da gestão de liquidez da Companhia, conforme seu plano de investimento; e c) a destinação do excedente do resultado, no montante de R\$56.633.859,37 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos), para a constituição da reserva de realização de investimento, tendo em vista o artigo 199 da Lei nº 11.638/07, que determina que o saldo das reservas de lucros não poderá ultrapassar o capital social da Companhia; 5) Fixado o montante de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) como limite global para a remuneração dos Administradores durante do exercício de 2015, em conformidade com o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, cuja individualização será feita pelo Conselho de Administração da Companhia; 6) Consignadas as renúncias apresentadas, em 18 de março de 2015, pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Geraldo Villin Prado, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 6.945.371-8, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.429.758-88, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 14º andar – Butantã, e por seu suplente, Sr. Marcos Luiz Abreu de Lima, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.613.056-15, portador da carteira de identidade RG nº M-308.941 SSP/MG, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 7º andar, Butantã, conforme cartas de renúncia protocoladas nesta data e arquivadas na sede Companhia. 6) Em vista das renúncias apresentadas no item acima e do término do mandato dos atuais Conselheiros efetivos e suplentes da Companhia, os Acionistas aprovaram a reeleição ou eleição, conforme o caso, dos seguintes membros, efetivos e suplentes, para compor o Conselho de Administração da Companhia, para mandatos de 2 (dois) anos, iniciados nesta data e com término na Assembleia Geral Ordinária que irá apreciar as contas dos Administradores em relação ao exercício social a ser encerrado em 31.12.2016: A) DÊNIO DIAS LIMA CIDREIRA, brasileiro, casado, engenheiro químico, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.470.705-20, portador da carteira de identidade RG nº 1.411.970-64 SSP/BA, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 14º andar – parte B, Butantã, São Paulo-SP, CEP 05.501-050, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e, como sua Suplente JOYCE JANE SAIKA, brasileira, casada, química, inscrita no CPF/MF sob o nº 174.316.858-66, portadora da carteira de identidade RG nº 23.693.354-1, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 14º andar – parte, Butantã, CEP 05.501-050; B) OTÁVIO FRANÇA TAVARES DA SILVA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 324.926.168-86, portador da carteira de identidade RG nº 43.861.762-9 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 14º andar – parte B, Butantã, CEP 05.501-050, São Paulo – SP, como membro do Conselho de Administração da Companhia, e, como seu Suplente, SERGIO ARAUJO PASSOS GALVÃO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 465.753.165.49, portador da carteira de identidade RG nº 03221550-96, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 14º andar – parte B, Butantã, CEP 05.501-050, São Paulo – SP; C) FERNANDO MÁRCIO QUEIROZ, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil e eletrotécnico, portador da carteira de identidade RG nº 382.893 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.811.526-34, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na SIA Trecho 03, lotes 1705/1715, Brasília – DF e, como seu Suplente FERNANDO MÁRCIO MOZZATO QUEIROZ, brasileiro, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 1.461.424 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 603.152.371-04, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na SIA Trecho 03, lotes 1705/1715, Brasília - DF; D) LUIZ FERNANDO ALMEIDA DE DOMENICO, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 769.289 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 155.768.259-34, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na SIA Trecho 03, lotes 1705/1715, Brasília – DF e, como seu Suplente, MÁRCIO HENRIQUE MOZZATO QUEIROZ, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 1.517.611 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 645.893.901-91, residente e domiciliado na Cidade de

Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial na SIA Trecho 03, lotes 1705/1715, Brasília - DF. Os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia ora reeleitos ou eleitos, conforme o caso, serão investidos em seus cargos mediante a lavratura e assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. Atendendo ao disposto no art. 147 da Lei nº 6.404/76, os Conselheiros ora reeleitos ou eleitos, conforme o caso, declaram, sob as penas de lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Em consequência, a composição do Conselho de Administração da Companhia, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2017, passa a ser a seguinte: a) Presidente do Conselho – Dênio Dias Lima Cidreira, tendo como sua Suplente Joyce Jane Saika; b) Conselheiro - Otávio França Tavares da Silva, tendo como seu Suplente Sergio Araujo Passos Galvão; c) Conselheiro - Fernando Márcio Queiroz, tendo como seu Suplente Fernando Márcio Mozzato Queiroz; e d) Conselheiro - Luiz Fernando Almeida De Domenico, tendo como seu Suplente Márcio Henrique Mozzato Queiroz. II - Assembleia Geral Extraordinária – 1) Aprovado o aumento do capital social da Companhia em R\$6.250.164,42 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), passando dos atuais R\$ 119.859.974,26 (cento e dezenove milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos) para R\$ 126.110.138,68 (cento e vinte e seis milhões, cento e dez mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), com a emissão de 6.250.164 (seis milhões, duzentas e cinquenta mil, cento e sessenta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e a serem integralizadas pelas Acionistas até o dia 17 de abril de 2015, conforme descrito no Boletim de Subscrição que integra a presente Ata como Anexo I, na seguinte proporção: a) R\$ 3.125.082,21 (três milhões, cento e vinte e cinco mil e oitenta e dois reais e vinte e um centavos) pela OP Centro Administrativo S.A.; e b) R\$ 3.125.082,21 (três milhões, cento e vinte e cinco mil e oitenta e dois reais e vinte e um centavos) pela Via Engenharia S.A. 2) Aprovada, em consequência da deliberação tomada no item 1 acima, a alteração do caput do Art. 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 4º - O capital social é de R\$ 126.110.138,68 (cento e vinte e seis milhões, cento e dez mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), dividido em 126.110.138 (cento e vinte e seis milhões, cento e dez mil, cento e trinta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal”. QUORUM DAS DELIBERAÇÕES: Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reserva ou restrições. CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados os documentos referidos nesta Ata na sede na Companhia, após numerados e devidamente autenticados pelos membros da Mesa. MESA: Otávio França Tavares da Silva, Presidente; Myrela Caetano da Silva Reis, Secretária. ACIONISTAS: OP Centro Administrativo S.A., representada por Denio Dias Lima Cidreira e Roberto de Mendonça Braga; e Via Engenharia S.A., representada por Luiz Fernando Almeida de Domenico. A presente é cópia fiel da Ata que se acha lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Brasília, 16 de abril de 2015. Myrela Caetano da Silva Reis – Secretária. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/05/2015 SOB N.: 20150379153 Protocolo: 15/037915-3, DE: 18/05/2015 Empresa: 53 3 0001508-2 CENTRAD HOLDING S.A. GISELA SIMIEMA CESCHIN - PRESIDENTE. DAR-668/2015.

CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. - CENTRAD

CNPJ/MF 10.671.035/0001-06 - NIRE 5330001017-0

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. DIA, HORA E LOCAL: Em 16 de abril de 2015, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada no SAUS, Quadra 5, Bloco K, nº 17, sala 414 a 417, Edifício Office Tower, Asa Sul, Brasília – DF, CEP 70070-050. PRESENÇA: Totalidade dos membros efetivos em exercício do Conselho de Administração da Companhia. CONVOCAÇÃO: Feita na forma do Estatuto Social da Companhia. MESA: Otávio França Tavares da Silva, Presidente; Myrela Caetano da Silva Reis, Secretária. DELIBERAÇÕES: após apresentações realizadas pela Diretoria, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram: 1) a manifestação favorável deste Conselho em relação ao Relatório da Administração, ao Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes Pricewaterhouse e Coopers Auditores Independentes, encaminhando-os para exame, discussão e deliberação da Assembleia Geral Ordinária; 2) o orçamento para o ano fiscal de 2015, que foi rubricado pelos presentes e arquivado na sede da Companhia; 3) Consignação da renúncia do Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia, Sr. Bruno

Mendes de Assunção, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.651.484 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 796.617.341-00, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no SQSW, 302, Bloco B, apartamento 502, Sudoeste, Brasília – DF, CEP 70.673-202, conforme carta de renúncia protocolada nesta data e arquivada na sede Companhia. 4) Em vista da renúncia apresentada no item acima e do término do mandato dos atuais Diretores da Companhia, foi aprovada a eleição ou reeleição, conforme o caso, dos seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, para mandatos de 2 (dois) anos, iniciados nesta data até a Assembleia Geral Ordinária que irá apreciar as contas dos Administradores em relação ao exercício social a ser encerrado em 31.12.2016: a) ROBERTO DE MENDONÇA BRAGA, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 465.682.715-00, portador da carteira de identidade RG nº 3.329.701-08 SSP/BA, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no SAUS, Quadra 05, Bloco K, nº 17, Sala 414 a 417, Edifício OK Office Tower, Asa Sul, CEP 70.070-050, para o cargo de Diretor Geral da Companhia; b) MARCO ANTONIO LOPES, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 217629530-72, portador da carteira de identidade RG nº 1592857 - SSP/DF, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no SHTQ, Quadra 2, Conjunto 2, Casa 36, Lago Norte, para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia; e c) ROBERTO DE MENDONÇA BRAGA, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 465.682.715-00, portador da carteira de identidade RG nº 3.329.701-08 SSP/BA, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no SAUS, Quadra 05, Bloco K, nº 17, Sala 414 a 417, Edifício OK Office Tower, Asa Sul, CEP 70.070-050, para o cargo de Diretor de Operações da Companhia. Os Diretores ora eleitos ou reeleitos, conforme o caso, serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos seus termos de posse no Livro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia. Atendendo ao disposto no art. 147 da Lei nº 6.404/76, os Diretores ora eleitos ou reeleitos declararam, sob as penas de Lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. Em consequência, a composição da Diretoria da Companhia, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2017, passa a ser a seguinte: a) Diretor Geral - Roberto de Mendonça Braga; b) Diretor Administrativo-Financeiro - Marco Antonio Lopes; e c) Diretor de Operações - Roberto de Mendonça Braga. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. MESA: Otávio França Tavares da Silva, Presidente; Myrela Caetano da Silva Reis, Secretária. CONSELHEIROS PRESENTES: Geraldo Villin Prado; Otávio França Tavares da Silva; Fernando Márcio Queiroz; Luiz Fernando Almeida de Domenico. Certifico e dou fê que esta ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio às folhas 34 e 35. Brasília, 16 de abril de 2014. Myrela Caetano da Silva Reis – Secretária. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/2015 SOB N.: 20150363869. Protocolo: 15/036386-9, DE: 12/05/2015 Empresa: 53 3 0001017-0. CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. - CENTRAD. GISELA SIMIEMA CESCHIN – PRESIDENTE. DAR-669/2015.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR QNHs DE TAGUATINGA-NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR QNHs DE TAGUATINGA, atendendo determinação do Estatuto da ASSQNH, CONVOCA todos os associados da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SETOR QNHs DE TAGUATINGA, em pleno gozo de seus direitos, para participarem da eleição e posse da nova Diretoria Executiva, constituída na forma do Estatuto da ASSQNHs, para o quadriênio 2015/2019. A eleição será realizada no dia 05 de julho de 2015, no horário entre 09:00h. e 17:00 horas, na Praça da QNHs, localizada à quadra principal de esporte. Ainda informa que os associados interessados poderão registrar chapa completa, constituída na forma do artigo do Estatuto da ASSQNHs, impreterivelmente até às 18 horas do dia 20 de Junho de 2015, na Secretaria de Entidade, para participar do mencionado pleito eleitoral, atendendo às determinações do Estatuto da ASSQNHs, especialmente em seus artigos a citados. Taguatinga, 09 de junho de 2015. Vicente de Paula Filho - Presidente da Associação dos Moradores do Setor QNHs. DAR-670/2015.

CORUMBÁ CONCESSÕES S.A.

C.N.P.J. nº 04.066.598/0001-72 - N.I.R.E 53 3 0000628 8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2015.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 11:00 horas do dia 09 de abril de 2015, em Primeira Convocação, na sede social da Companhia, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento – S.I.A., Trecho 03, Lote 1.875, Brasília, Distrito Federal. 2. PRESENÇA: Pre-

sentes os acionistas com ações ordinárias representando o quorum previsto no art. 14 do Estatuto Social da Companhia (≥60% do capital social votante), conforme lista de presença, “Anexo A” da presente, sendo eles: Serveng-Civilsan S.A. – Empresas Associadas de Engenharia, neste ato representada por seu procurador, Sr. Marcelo de Sousa Ribeiro; Companhia Energética de Brasília - CEB, neste ato representada por seu procurador, Sr. Vinicius Batista Soares; CEB Participações S.A - CEBPAR, neste ato representada por seu procurador, Sr. Elias Brito Júnior; Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, neste ato representada por seu procurador, Sr. Fábio Albernaz Ferreira; e Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, neste ato representada por seu procurador, Sr. Carlos Artur Hauschild; presentes ademais, os Srs. Marconi Melquíades de Araújo, Marcelo Siqueira Mendes, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro da Corumbá Concessões S.A., na qualidade de administradores, em respeito e cumprimento ao §1º do artigo 134 da Lei 6.404 de 15 de dezembro 1976 e alterações posteriores. 3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcelo de Sousa Ribeiro e como secretário o Sr. Elias Brito Júnior. 4. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO: A convocação foi realizada por meio da publicação do Edital de Convocação, em Primeira Convocação, nos dias 01, 02 e 06 de abril de 2015, tanto no jornal Valor Econômico (Regional Brasília), quanto no Diário Oficial da União. O Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2014 e as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2014 foram publicados no jornal Valor Econômico (Regional Brasília) e no Diário Oficial do Distrito Federal em 02 de abril de 2015. 5. ORDENS DO DIA: (i) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 e a distribuição de dividendos do exercício findo, se houver; (iii) eleger os membros do Conselho Fiscal; (iv) eleger os membros do Conselho de Administração; e (v) fixar a remuneração global dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia. 6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: (i) Os acionistas tomaram conhecimento das demonstrações financeiras e não havendo outros questionamentos por parte dos acionistas aos administradores da COMPANHIA, e observado o disposto em lei, foram aprovados, por maioria dos presentes, as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2014, registrando-se a abstenção de voto da acionista TERRACAP. (ii) Considerando que a empresa não apurou lucro no exercício encerrado em 2014, não foi tomada qualquer deliberação acerca da proposta de destinação do lucro líquido do exercício, consequentemente não houve deliberação quanto à distribuição de dividendos. (iii) Foram eleitos para compor o Conselho Fiscal, cujos cargos serão por eles exercidos desde a presente data até a data de realização da próxima Assembleia Geral Ordinária, nos termos do disposto no art. 37 do estatuto social da companhia e nas alíneas “a” e “b” do §4º do art. 161 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações, os seguintes membros: a) pelas acionistas preferencialistas da Classe “A” Companhia Energética de Brasília – CEB, Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, CEB Participações – CEBPAR e Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap: 1) WALDET PEIXOTO LOURENÇO, brasileiro, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade nº 768.686 SSP-DF, CPF nº 376.130.301-72, residente e domiciliada a SHIS QI 3, Conjunto 3, casa 3, Lago Sul, Brasília – DF, e seu suplente LUCIANO SAMPAIO, brasileiro, administrador, portador do RG 1887060 SSP-DF, CPF 873.107.751-04, residente e domiciliado na SQN 312, Bloco B, apto. 310, CEP 70765-020, Brasília – DF. b) pelas acionistas minoritárias que representam em conjunto mais de 10% (dez) por cento das ações ordinárias com direito a voto: Companhia Energética de Brasília – CEB, C&M Engenharia Ltda. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, CEB Participações – CEBPAR e Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP: 2) LUIZ CLAUDIO DE FREITAS, brasileiro, contador, portador do RG nº 5.433.046 SSP/MG; inscrito no CPF nº 847.121.046-00, residente e domiciliado no Cond. Jardim Ipanema, Qd. 6, casa 6, Sobradinho-DF, CEP 73.092-903 e seu suplente MARCUS TADEU DE ANDRADE, brasileiro, contador, portador do RG nº 1.355.771 SSP/DF, inscrito no CPF nº 599.061.891-34, residente e domiciliado na Quadra 09, Conjunto B, Casa 16, Sobradinho-DF, CEP 73.035-092. c) pelas demais acionistas com direito a voto: pela acionista Serveng-Civilsan S.A. – Empresas Associadas de Engenharia: 3) SÉRGIO PADOVAN, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da cédula de identidade nº 7.114.568 SSP/SP, e do CPF sob o nº 309.927.298-15, domiciliado na Rua Vitória, 262 – Ponte Grande – Guarulhos/SP – CEP 07031-231 e seu suplente EDSON LUCAS FRANÇA DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº RG 14.455.176-7 SSP/SP, e do CPF 064.150.218-42, residente e domiciliado à Rua Itapemirum, 915, São Paulo-SP, CEP 05716-090. 4) MAURO ROCHA DE FREITAS, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 08894130-7 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 913.458.397-15, domiciliado à Rua Napoleão de Barros, 920 apto 111, Vila Clementino, CEP 04042-003, São Paulo/SP e seu suplente ANDRE LUIS MORAIS, brasileiro, solteiro, contabilista, portador da cédula de identidade nº 19.466.355 SSP/SP, e do CPF 154.261.038-95, residente e domiciliado à Rua Rubens Henrique PICCHI, 01, Condomínio São Paulo, Bloco 8, Apto. E31 – Parque Cecap – Guarulhos - SP, CEP: 07190-023; 5) ANTÔNIO AYRTON ROSSI, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 4.859.913-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 586.177.608-34, residente e domiciliado a Rua Brito Peixoto 183, apto. 25, CEP 02735-030, São Paulo-SP e seu suplente CESAR TADEU SAVINO, brasileiro, casado, administrador de empresas e contador, RG nº 24254804 SSP-SP, CPF nº 163.010.468-03, residente e domiciliado à Rua Copacabana 360, apto. 131, CEP 02461-000,

São Paulo – SP. Neste ato, a Sra. WALDET PEIXOTO LOURENÇO e os Srs. LUCIANO SAMPAIO, LUIZ CLAUDIO DE FREITAS, MARCUS TADEU DE ANDRADE, SÉRGIO PADOVAN, EDSON LUCAS FRANÇA DO NASCIMENTO, MAURO ROCHA DE FREITAS, ANDRE LUIS MORAIS, ANTÔNIO AYRTON ROSSI e CESAR TADEU SAVINO, tomam posse nos cargos para os quais foram eleitos mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio e declaram expressamente, sob as penas da lei, que não possuem qualquer impedimento por lei especial, que não estão incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis ou administrar a sociedade, bem como que não estão condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ou suborno, concussão, peculato ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Para os fins do § 2º do art. 149 da Lei n.º 6.404/76 e posteriores alterações, os respectivos endereços acima mencionados serão os locais onde receberão citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão. Para os efeitos do disposto no § 3º do art. 162 da Lei n.º 6.404/76 e posteriores alterações, as acionistas decidem fixar a remuneração mensal global dos conselheiros titulares nos termos da lei. (iv) Dando continuidade à Ordem do Dia, houve a eleição dos membros do Conselho de Administração, para mandato de um ano, a contar da presente data. Assim, o Conselho de Administração passa a ser composto pelos seguintes membros: 1) MARCELO DE SOUSA RIBEIRO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade MG – 305.973 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 372.622.706-72, residente e domiciliado na Rua Barão do Triunfo, nº 1220, Campo Belo, São Paulo – SP, CEP: 04602-005, que assume também o cargo de Presidente do Conselho de Administração e seu suplente PAULO TWIASCHOR brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 9.370.375-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 086.829.968-55, domiciliado à Al. Barcelona 510, Cond. Residencial Zero, CEP 06475-170, Barueri/SP; 2) RODRIGO ALVES DE LIMA, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade nº 30.280.118-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 221.104.078-08, domiciliado à Rua Padre Antonio José dos Santos, nº 1144, apto 141, Brooklin. CEP: 04.536-003 - São Paulo/SP e seu suplente IRINEU MARCELO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 101.209.523-6 SSP-RS, CPF/MF nº 389.666.890-00, domiciliado na SGCV LOTES 25/26, Q. 5, APTO.912, TORRE 1, COND. ILHAS MAURÍCIO – ZONA INDUSTRIAL – BRASÍLIA – DF; 3) MARIO AUGUSTO LIMA E SILVA, brasileiro, administrador, portador do RG nº 8.228.660-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.904.528-75, residente e domiciliado à Rua Iuru 40- Apto. 201 – Vila Andrade – CEP 05716-120, São Paulo – SP e seu suplente RAFAEL COIMBRA MOREIRA, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG 27946957 SSP/DF e CPF 288.869.648-70, residente e domiciliado na Av. Cassandoca, 869, apt. 104, CEP 03169-010, São Paulo - SP; 4) LAÍZE DE FREITAS, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 1.818.434 SSP/DF e do CPF sob o nº 000.517.131-87, residente e domiciliado na SHIS QI 03, Conj. 09, Casa 02, Lago Sul. CEP: 71605-290- Brasília/DF e sua suplente MELISSA SUALDINI ADRIEN FER, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 30.326410-X SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 268.610.448-14, residente e domiciliada a Avenida Escola Politécnica, nº 942, apartamento 171 C2, bairro Jaguaré. CEP: 05350-000 – São Paulo/SP; 5) FRANCISCO CARLOS DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado, economista, Portador do RG nº 34.522.630-6 SSP-SP, CPF nº 334.157.378-02, domiciliado à Rua dos Camares, 150, Bloco 4/Pinheiro, Apto. 131, CEP 02068-030, São Paulo/SP e sua suplente LAIS CARNEIRO SOARES, brasileira, solteira, engenheira eletricitista, portadora do RG nº 2ª Via 45.980.103-x SSP/DF, CPF nº 368.892.388-00, residente e domiciliada na Av. Fagundes Filho, 443, Apto. 42º, CEP 04304-010, São Paulo – SP; 6) SANCLER HUNGRIA GUIMARÃES: brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 85.377-5320682 SSP/GO, e do CPF sob o nº 004.234.321-68, residente e domiciliado na Rua 05, nº 541, Apartamento 1002, Residencial Monserrat, Setor Oeste. CEP: 74.115-060 - Goiânia/GO e seu suplente DANIEL JOSÉ FERRARI TAVARES DE MELO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 23217932 SSP/SP, CPF 223.691.518-70, residente e domiciliado na Rua Rio Doce, 415, Apto. 34, CEP 02250-000, São Paulo – SP, indicados pela acionista Serveng-Civilsan S.A. – Empresas Associadas de Engenharia; 7) FERNANDO OLIVEIRA FONSECA, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricitista, portador do RG nº 364.677 – SSP/DF, CPF 115.978.101-00, residente e domiciliado na SQS 402, Bloco H, apto. 106, Asa Sul, CEP: 70236-080, Brasília – DF e seu suplente EDMOND FERNANDO SANTIAGO, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador do RG nº 233.733 SSP-DF, CPF 067.682.531-15, residente e domiciliado na SHIS 2, Conjunto 2, Casa 20, Lago Sul, CEP: 71665-028, Brasília – DF, indicados pela acionista Companhia Energética de Brasília – CEB; 8) MARCOS DE ALMEIDA CASTRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG 2323/D CREA-GO, CPF 167.597.101-34, residente e domiciliado na SHIN QI 11, Conjunto 6, casa 19, Lago Norte, CEP 71515-765, Brasília – DF e seu suplente CÉZAR RUBENS FIGUEIREDO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 336.214 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 126.971.091-53, residente e domiciliado na Avenida Floresta, Quadra 24, Lote 17, Condomínio Aldeia do Vale. CEP: 74.680-210 – Goiânia/GO, indicados pela acionista C&M Engenharia Ltda; 9) MAURICIO LEITE LUDUVICE, brasileiro, engenheiro químico, portador do RG 309497 SSP-DF, CPF 255.183.721-91, residente e do-

miciliado na SQS 308, bloco B, Apto. 202, CEP 70355-020, Brasília – DF e seu suplente GERALDO JULIÃO JUNIOR, brasileiro, economista, portador do RG MG-1.268.002 SSP-MG e CPF 301.173.306-63, residente e domiciliado na SHIS QI 19, CH. 13, casa A, Lago Sul, CEP 71655-730, Brasília – DF, indicados pelo acionista Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB; 10) ALEXANDRE NAVARRO GARCIA, brasileiro, administrador, portador do RG 962.490SSP-DF, CPF 385.346.061-53, residente e domiciliado na SQSW 105, Bloco A, apto. 106, Setor Sudoeste, CEP 70.670-42, Brasília-DF e seu suplente CARLOS ARTUR HAUSCHILD, brasileiro, advogado, portador do RG 605455022 SJS-RJ, CPF 760.531.560-00, residente e domiciliado na SQSW 304, Bloco A, Apto. 111, Setor Sudoeste, CEP 70.673-401, Brasília-DF, indicados pela Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP. Os conselheiros tomam posse nos cargos para os quais foram eleitos mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio e declaram expressamente, sob as penas da lei, que não possuem qualquer impedimento por lei especial, que não estão incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis ou administrar a sociedade, bem como que não estão condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ou suborno, concussão, peculato ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Para os fins do § 2º do art. 149 da Lei n.º 6.404/76 e posteriores alterações, os respectivos endereços acima mencionados serão os locais onde receberão citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão. (v) A verba anual e global para remuneração dos administradores da Companhia é de até R\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), não incluídos os valores referentes aos encargos sociais e impostos que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração a fixação do montante individual, e, se for o caso, de benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, conforme artigo 152 da Lei n. 6.404/76, e alterações posteriores. Fica decidido que a remuneração dos diretores não têm nenhuma vinculação de porcentagens entre si, estando o Conselho de Administração livre para estipular o montante correspondente a cada diretor, conforme artigo 17 do Estatuto Social, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor de seus serviços no mercado. 7. Não havendo mais nada a ser tratado, a assembléia foi interrompida pelo tempo necessário à lavratura desta ata. A reunião foi então reiniciada, a ata lida, achada em ordem, aprovada e assinada por todos os presentes. Brasília, 09 de abril de 2015. Sr. Marcelo de Sousa Ribeiro, Presidente da mesa; Sr. Elias Brito Júnior, Secretário. Acionistas: (1) SERVENG-CIVILSAN S.A. – EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA; (2) COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB; (3) CEB PARTICIPAÇÕES – CEBPAR.; (4) COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB; (5) COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. MARCELO DE SOUSA RIBEIRO – Presidente; ELIAS BRITO JÚNIOR – Secretário; SERVENG-CIVILSAN S.A. – EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA - p/p Thadeu Luciano Marcondes Penido; COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB - p/p Francisco Aurélio Sampaio Santiago; CEB PARTICIPAÇÕES – CEBPAR - p/p Francisco Aurélio Sampaio Santiago; COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB - p/p Maurício Leite Luduvic; COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP - p/p Alexandre Navarro Garcia. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL. CERTIFICADO O REGISTRO EM: 25/05/2015 SOB O N 20150288123. Protocolo: 15/028812-3, DE 17/04/2015. Empresa: 53 3 0000628-8 CORUMBÁ CONCESSÕES S.A. GISELA SIMIEMA CESCHIN – PRESIDENTE. DAR-673/2015.

LITORAL PESCADOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a licença de Operação, para atividade de indústria de pescados, no Trecho 02, Conjunto 04, Lotes nº 05, 06 e 07, Polo de Desenvolvimento Econômico JK, Santa Maria/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental processo 391.000.176/2013. Carlos Henrique Olivé, representante legal da empresa. DAR-674/2015.

VOTORANTIM CIMENTOS S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 10/2007, para atividade de Fabricação de Cimento e Argamassa; Co-processamento de pneus e RGC em forno rotativo de clínquer; Pátio de Coque; e ETE, no complexo industrial da Votorantim Cimentos S/A, Rodovia DF-150, km 18, s/nº, RA XXXI - Fercal, Distrito Federal, processo 030.010.380/1988. Matheus Viotto Bezerra – Gerente de Fábrica. DAR-675/2015.